



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PROC. Nº 238/20
FLS. 525
RUBRICA ny

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00000	Margarina agrícola, padronizada, refilada, pasteurizada e enviada para a distribuição no comércio em geral, com validade de 4,100. Embalagem plástica, garantida por, sem corantes, sem essências e sem adição de sal. Embalagem 200g. Caixa com 12 unidades.	1.000,00	2,000	2.000,00
00001	Amorrefinado, em pacote plástico, integral, resistente, sem adição de sal. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	1.000,00	2,000	2.000,00
00002	Amorrefinado, em pacote plástico, integral, resistente, sem adição de sal. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	1.000,00	2,000	2.000,00
00003	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00004	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00005	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00006	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00007	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00008	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00009	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00010	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00011	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00012	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00013	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00014	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00015	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00016	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00017	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00018	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00019	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00020	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00021	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00022	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00023	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00024	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00025	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00026	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00027	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00028	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00029	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00030	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00031	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00032	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00033	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00034	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00035	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00036	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00037	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00038	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00039	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00040	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00041	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00042	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00043	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00044	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00045	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00046	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00047	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00048	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00049	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00050	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00051	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00052	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00053	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00054	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00055	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00056	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00057	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00058	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00059	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00060	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00061	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00062	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00063	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00064	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00065	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00066	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00067	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00068	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00069	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00070	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00071	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00072	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00073	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00074	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00075	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00076	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00077	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00078	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00079	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00080	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00081	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00082	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00083	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00084	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00085	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00086	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00087	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00088	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00089	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00090	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00091	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00092	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00093	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00094	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00095	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00096	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00097	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00098	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00099	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00
00100	Margarina	1.000,00	2,000	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PROC. Nº 238/21
PIS. 526
RUBRICA [assinatura]

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura (MAPA) e o número de inspeção de AIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - Fornecedor. **QUILÓ**

Embalagem, sua, embalada em sacos plásticos transparentes, fechados, válidos, resistentes, acondição em fardo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Fornecedor 1kg.

VALOR GLOBAL DO R\$ 488.215,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 488.215,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 03/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 03/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Março de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PROC. Nº 238/21
FLS. 527
RUBRICA My



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROC. Nº 238/21
FLS. 528
RUBRICA ny



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 03/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

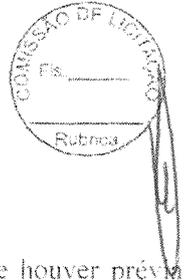
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PROC. Nº 238/21
Fls. 529
RUBRICA ny

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0901.123610026.2.037 Manutenção das Atividades do PNAE - FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 488.215.00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

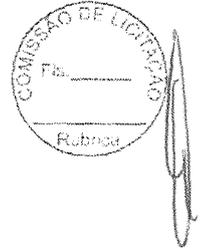
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PROC. Nº 238/22
FLS. 530
RUBRICA uj



devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PROC. Nº 238/20
FLS. 532
RUBRICA [assinatura]



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PROC. Nº 238/22
FLS. 532
RUBRICA ng

- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 03/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PROC. Nº 238/22
FLS. 533
RUBRICA ny

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO RAMOS - MA, 21 de Março de 2018

Emersonia Maria Pereira Filho

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CNPJ(MF) 06.029.524/0001-91

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

I. A MENDONÇA - ME

CNPJ 26.595.749/0001-12

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

[Handwritten mark]

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ENDEREÇO ALCADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.000.010
SÉRIE: 1

L A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, L13,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2118 0426 5957 4900 8112 5500 1000 0000 1010 0464 8328

Constância de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selar Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
421180007533M1 - 12/04/2018

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125094388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: _____

CNPJ: 26.595.749/0001-12

PROC: Nº 238/24
-LS.
SUBSCRIÇÃO 534
16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

ENDEREÇO: Rua de Setembro s/n, 07

BAIRRO/DISTRITO: Centro

CNPJ: 06.029.524/0001-91

CEP: 65000-000

DATA DA EMISSÃO: 12/04/2018

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/04/2018

HORA DE SAÍDA: 14:04:08

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI COM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.769,50	
VALOR DO PRTU	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS AUTORIZADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851,05	41.769,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RETIPO POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
	0-Emitente				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixas	Varias		0,000	5.125,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	NEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS	ICMS SUBST.	ICMS ST					
06005	Arroz Branca - 1 Kg	11011800	KG	500	8,3500	4.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175,00
06002	Arroz Branca - 5 Kg	11011800	KG	200	15,7000	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00
06003	Arroz para Arroz	21099020	KG	15	27,7000	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,50
06013	Arroz Tipo 1 - 5kg	11003020	KG	1200	15,0000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
06027	Biscoito Doce Tipo Maria - por do 400g (DCT)	14052100	UNID	1000	8,5500	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.550,00
06204	Biscoito C. Cachaça sem Glúten	14052100	UNID	1000	4,7000	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
06041	Carne Moída Congelada Por 500g (KG)	02099000	KG	200	6,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
06267	Costão 100g PC T	21041010	UNID	100	1,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
06073	Estado de Tomate C. X. com 240g/90g	11010010	UNID	1	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
06117	Molho Branco de Molho - 100g (UNID)	11022090	UNID	400	2,1000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
06034	Feijão Branco Tipo 1 - 5kg (KG)	07099000	KG	300	1,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
06081	Truque Congelado B. Naturo (KG)	02099000	KG	300	3,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
06016	Laticínio Po. - 200g (UNID)	09012020	UNID	25	270,0000	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
06071	Margarina Spanghera P1 - 100g (KG)	09010000	KG	500	2,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
06091	Margarina - Sal - CA 240g/90g	09010000	UNID	12	8,5000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00
06069	Óleo de Soja UNID 900ml	15010010	UNID	200	4,1000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
06032	Sardinha em Conserva no MOLHO (UNID)	03014300	UNID	750	2,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
06075	Temperado com Tomate (UNID)	21050020	UNID	500	2,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225032	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

RECEBIMENTO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROC. Nº 238/21
FLS. 535
RUBRICA ry

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Centro Administrativo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L A MENDONÇA - ME, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	8.520
2	Arroz branco tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	21.000
3	Feijão cariquinha tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	9.000
4	Macarrão espaguete, pacote de 500g, fardo com 10 pacotes	Pct	25.000
5	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardo com 50 pacotes.	Pct	34.000
6	Leite condensado, embalagem de 395g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
7	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
8	Mingau de tapioca com coco, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	9.000
9	Cereal de aveia instantânea, embalagem de 170g.	Pct	4.000
10	Milho para preparo de minguzá, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	3.200
11	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	10.000
12	Atroz à grega com carne bovina, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	5.000
13	Flocos de milho pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	9.000
14	Flocos de arroz pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	4.000
15	Biscoito doce, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
16	Biscoito cream cracker, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
17	Biscoito rosquinha de leite, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
18	Biscoito rosquinha de coco, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
19	Sardinha em conserva em óleo comestível, lata de 125g, caixa com 50 unidades.	Unid.	15.000

Av. Barão do Rio Branco S/N – Centro Administrativo
São Bernardo - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

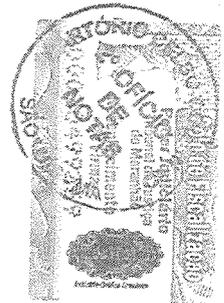
PROC. Nº 238/21
FLS. 586
RUBRICA [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	Margarina, pote de 250g, caixa com 24 unidades.	Unid.	7.200
21	Óleo de soja refinado 900ml, caixa com 20 unidades.	Unid.	24.000
22	Tempero seco completo, pacote de 100g.	Unid.	4.000
23	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	2.400
24	Alho	Kg	800
25	Vinagre, 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	13.200
26	Milho verde, embalagem de 280g, caixa com 24 unidades.	Unid.	5.000
27	Extrato de tomate, embalagem de 340g, caixa com 12 unidades.	Unid.	6.000

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

São Bernardo - MA, 26 de março de 2018.

[Assinatura]
2º OFÍCIO
Sandra Patrícia Moreira
CPF: 447.037.243-91
Secretária de Educação



RECONHEÇO A FIRMA

CELSONO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: 11 de Novembro, 111 - Centro
São Bernardo - MA

[Assinatura]
25 MAR 2018

RECEBAMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDIRICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.000.006
SÉRIE : 1

L A MENDONCA - ME
 RUA BOM JESUS, N. 150, QD 136A, L.T.A.
 JARDIM SAO CRISTOVAO
 Sao Luis
 MA
 TELEFAX: 9899146994
 CEP: 65055-050

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA

0 - Entrada **1**
 1 - Saída

Nº 000.000.006
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
 2118 0326 5957 4900 0112 5500 1000 0000 0610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROC. Nº **238/21**
 FLS. **537**
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a vista**

PROTEÇÃO FISCAL (HABILITACAO DE USO):
 421180005684039 - 19/03/2018 11:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125094388** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: _____ CNPJ: **26.595.749/0001-12**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de Sao Bernardo** CNPJ/CPF: **06.125.389/0001-88** DATA DA EMISSÃO: **15/03/2018**

ENDEREÇO: **Av. Barão do Rio Branco s/n. 0, 0** BAIRRO/DISTRITO: **Centro** CTT: **65000-000** DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **15/03/2018**

MUNICÍPIO: **Sao Bernardo** FONE FAX: _____ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE SAÍDA: **13:45:59**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
VALOR DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DE DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO ICMS/ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	50.206,06		
VALOR DA BASE	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	8,391,06	50.206,06		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ DRETE PORTO/COMA: **0-Emitente** COBRANÇA ST: _____ PLATA DO VENCIMENTO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

INSERIMENTO: _____ MUNICÍPIO: _____ QUANTIDADE: **1** UNIDADE: **Caixas** MARCA: **Varias** NUMERAÇÃO: _____ PUNTO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **4.890,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	C/T	A/T	UNID	QUAN	VALOR UN. BRUTO	VALOR TOTAL	B/FALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	MARGEM		VALOR TOTAL IMPONTO
												ICMS	IPI	
0005	Acucar Refinado 1 Kg	17011300	002	300	KG	570	2,9580	1.687,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,26
0003	Arroz Tipo 1 - 5kg/1kg	09013011	002	500	KG	810	5,1800	2.596,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596,20
0054	Feijão Branco Tipo 1 - 5kg/1kg	07023030	002	500	KG	940	5,9620	2.109,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,08
0011	Margarina Spagosa 1kg - 1800g/1kg	09023000	002	500	KG	100	2,8900	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00
0072	Leite em Pó Integralizado 200g/1kg/1kg	04022020	002	500	KG	200	5,9000	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00
0028	Leite Condensado 300g/1kg	04012030	002	500	KG	100	2,2000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
0052	Margarina Uniflex - 500g/1kg	07023030	002	500	KG	100	12,5000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
0051	Óleo de Soja - 1kg/1kg	15019000	002	500	KG	30	14,9000	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00
0014	Milho Branco - 1kg/1kg	10059000	002	500	KG	150	1,3000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
01	Alcoolado em Pó - 1kg	18069000	002	500	KG	400	11,5000	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
0017	Massa Flocada de Milho - 500g/1kg	11023090	002	500	KG	600	1,9000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
0037	Biscoito Dove Tipo Maria - pacote 400g	19051100	002	500	KG	400	4,2500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
0070	Biscoito C. Choco - 50g/1kg	19051100	002	500	KG	500	3,9200	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
0071	Biscoito Tipo Biscoito Maria - 1kg/1kg	19051100	002	500	KG	700	3,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0027	Biscoito Tipo Biscoito Maria - 1kg/1kg	19051100	002	500	KG	200	3,9000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
0036	Yogurte com Cereais - 1kg/1kg	04024000	002	500	KG	1200	3,7500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0014	Margarina com sal 200g/1kg	07023030	002	500	KG	50	2,6000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
0059	Óleo de Soja - 1kg/1kg	15019000	002	500	KG	140	5,0000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
0029	Tergente - 1kg/1kg	33019000	002	500	KG	100	1,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **98225032** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____ RESERVA DO FISCAL: _____

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.006
SÉRIE: 1

L A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, L73,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
2118 0326 8987 4980 0112 5500 1000 0000 0610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180005684039 - 19/03/2018 11:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125094388

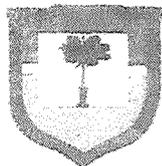
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA

CNPJ
26.595.749/0001-12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COP. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL		VALOR TOTAL COM ICMS
												ICMS	PIS/COFINS	
00121	Sal Refinado 1kg	25418026	KG	50	0,2800	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
00905	Alho pic 1kg	21190021	KG	29	7,0000	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00
00551	Vingete Branco 500ml (Lata X UNDO)	22000000	UNDO	25	2,7500	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,75
00270	Melão Verde com Lata 200g (UNDO)	10000000	UNDO	100	1,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00072	Extrato de Tomate 100g (UNDO)	21012001	UNDO	150	0,7000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00

PROC. Nº 238/24
FLS. 538
RUBRICA ny



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº _____
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE P.D.
VISTO: _____

PROC. Nº 238/21
-LS. 539
-LUBRICA M

CONTRATO Nº 20180216001
PROCESSO Nº 2018.01.009 - CPL/PMSB-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pela senhora Secretária de Educação do Município: SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO, CPF: 447.037.243-91, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA e a empresa, L A MENDONÇA - ME inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, estabelecida na Rua Bom Jesus Qd 136A NR 15C - Jardim São Cristóvão - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça Portador do RG: 124426799-3, SSP/MA, CPF: 26.595.749/0001-12, residente e domiciliado na Rua 06 Qd 11 casa 72 - Cohatrac IV - São Luis/MA, firmam o presente **CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos objetos (Gêneros alimentícios), para merenda Escolar, conforme especificações e quantidades em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R\$: 1.296.242,40 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROC. Nº 238/22
FLS. 540
RUBRICA M

PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	<u>2018.01.009</u>
MODALIDADE	<u>PD</u>

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

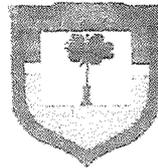
4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e FGTS, sob pena de não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.



PROC. Nº 238/21
FLS. 348
RUBRICA

FOLHA Nº
PROCESSO 0018.01.009
MODALIDADE PD
VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificarem.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

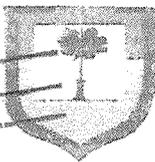
CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

02.007.12.306.0390.2.050 0 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE:
Classificação Econômica: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:

PROC. Nº 238/21
Fl. 342
RUBRICA



PM - FOLHA Nº
PROCESSO 0015.01.009
MODALIDADE PD
VISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigesimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

1 - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de SÃO BERNARDO/MA/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por danos e prejuízos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

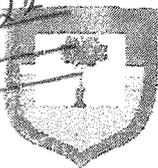
b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de

PROC. Nº 238/22
FLS. 544
RUBRICA 10



PM - FOLHA Nº
PROCESSO 0013.01.009
MODALIDADE PP
DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

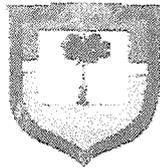
9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízo das sanções previstas:

PROC. Nº 238/22
Fl. 345
RUBRICA MD



PM - FOLHA Nº	
PROCESSO	<u>2018.01.009</u>
MODALIDADE	<u>PP</u>
VISTO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;
- II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II. Lei nº 8.666/1993:

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais.

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.833/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

PROC. Nº 238/24
FLS. 546
RUBRICA 



PM - FOLHA Nº _____
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE PP
VISTO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

SÃO BERNARDO/MA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO
CPF: 447.037.243-91

L A MENDONÇA - ME
CNPJ: 26.595.749/0001-12,
Luis Antonio Mendonça,
CPF: 806.463.101-78
CONTRATADO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG: _____
2) _____ RG: _____

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

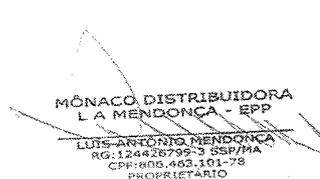
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, PORTADOR DO RG Nº 124426799-3 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **L A MENDONÇA - EPP**, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG: 124426799-3 SSP/MA
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO MENDONÇA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=22536689000106, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIS ANTONIO
MENDONÇA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

L A MENDONÇA - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 SSP/MA E CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


MONACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG: 124426799-3 SSP/MA
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=22536689000106,
ou=Certificado PF A1, cn=LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20043

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 SSP/MA E DO CPF Nº 806.463.101-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 06 - QUADRA 11 - CASA 72 - COHATRAC, SÃO LUÍS - MA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **L A MENDONÇA - EPP**, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA RUA BOM JESUS, Nº 15 C - QUADRA 136 A - LOTE 03 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS - MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (L A MENDONÇA - EPP), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L. A. MENDONÇA - EPP
LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA
RUI 124426799-3 SSP/MA
CPF=806.463.101-78
PREP. PREGÃO

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=22536689000106,
ou=Certificado PF A1, cn=LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20043

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **TIMON/MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira
v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=22536689000106,
ou=Certificado PF A1,
cn=LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:42
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20043


MÔNACO DISTRIBUIDORA
L. A. MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG: 124428799-2 SSP/MA
CPF: 006.463.101-78
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **L A MENDONÇA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 SSP/MA E DO CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **TIMON/MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=22536689000106,
ou=Certificado PF A1, cn=LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20043

MONACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG:124426799-3 SSP/MA
CPF:806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

L A MENDONÇA - EPP, RUA BOM JESUS, Nº 15 C - QUADRA 136 A - LOTE 03 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.595.749/0001-12, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA (PROPRIETÁRIO) EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 806.463.101-78, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


Francly Meyre M. Gomes
CRC/MA 10235/O
Contadora

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CPF: 668.431.113-00
CRC/UF n.º MA-010235/O Categoria: CONTADOR


MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA
Nº: 124426799-3 SSP/MA
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONÇA:80646310178
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=22536689000106, ou=Certificado PF A1, cn=LUIS ANTONIO MENDONÇA:80646310178
Dados: 2021.02.02 12:07:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A **L A MENDONÇA - EPP**, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, LOCALIZADA À
RUA BOM JESUS, Nº 15 C - QUADRA 136 A - LOTE 03 - JARDIM SÃO
CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS - MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP**

SÃO LUÍS – MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO

MENDONCA:80646310178

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Autoridade Certificadora

Raiz Brasileira v2, ou=AC

SOLUTI, ou=AC SOLUTI

Multipla, ou=22536689000106,

ou=Certificado PF A1, cn=LUIS

ANTONIO

MENDONCA:80646310178

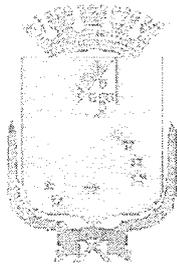
Dados: 2021.02.02 12:08:04

-03'00'

Versão do Adobe Acrobat:

2020.012.20043


MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG:124426795-3 SS9/MA
CPF:486.463.101-78
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO Nº 001150/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma L. A. MENDONÇA - Nome Fantasia: L. A. MENDONÇA - CNPJ Nº:26.595.749/0001-12, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua Bom Jesus, 15 C, Quadra 156 A, Lote 03, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

São Luís(MA), 3 de Agosto de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PROC. Nº 238/21
FLS. 533
RUBRICA ny

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

USADA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1994034828

ENG

1994034828

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: EMILIO GAMA MARTINS

CPF: 012.424.211-00 DATA NACIMENTO: 07/04/1978

SEXO: M

PERMISSÃO: 01 ACC: 01 CAT. HAB: 01

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 07/04/2020

71429318280
1994034828

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000124426799-3

DATA DE EMISSÃO 21/12/2016

NOME LUIS ANTONIO MENDONÇA

FILIAÇÃO MANUEL LUSO MENDONÇA E EUDOZIA GAMA MARTINS

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.529 FLS.117 LIV.002

CPF 806463101-78

SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ORIGINAL 000124426799-3 DATA DE EMISSÃO 21/12/2016

NOME LUIS ANTONIO MENDONÇA

FILIAÇÃO MANUEL LUSO MENDONÇA E EUDOZIA GAMA MARTINS

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.529 FLS.117 LIV.002

CPF 806463101-78

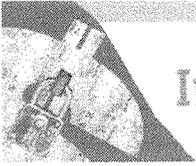
SÃO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

PROC. Nº 238/2011
 FLS. 556
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

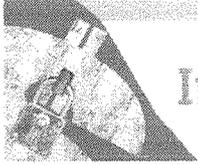
PROC. Nº 238/21
FLS. 557
RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (12/01/2021 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.463.101-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FFD.FE6D.C8DF.7261 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO Nº 238/21
FLS. 558
RUBRICA [assinatura]

Certifico que nesta data (12/01/2021 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FFD.FE55.DFAF.3237 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

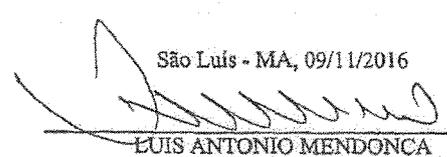
O Empresário L A MENDONCA , estabelecido(a) na RUA QUATRO, 148 , FORQUILHA, São Luís - MA, CEP: 65051-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



São Luís - MA, 09/11/2016


LUIS ANTONIO MENDONCA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 22:18 SOB Nº 20160822106.
PROTOCOLO: 160822106 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602606402. NIRE: 21102130725.
L A MENDONCA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. Nº 238/22
 FLS. 560
 RUBRICA 10



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA			Protocolo: MAC2100949070
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102130725	CNPJ 26.595.749/0001-12	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/11/2016	Início de Atividade 23/11/2016
Endereço Completo Rua BOM JESUS, Nº 15C, QUADRA136A LOTE 03, JARDIM SAG CRISTOVAO-São Luis-MA- CEP65055-050			
<p>Objeto</p> <p>4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Massas e amidos) 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4759-9/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4763-6/03 - Comércio varejista de biodietas e trêçidos, peças e acessórios 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - Comércio varejista de material eletrônico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4753-9/05 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas 3620-1/01 - Fortecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e fios 4782-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos do armário 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4336-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.</p>			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/10/2020	Número 29200526022	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS ANTONIO MENDONCA			
Identidade: 0001244267993		CPF: 806.463.101-78	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 10:49:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BLQH7V1.



MAC2100949070

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

PROC. Nº 238/21
FLS. 569
RUBRICA ny

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L A MENDONCA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100949145	
NIRE 21102130725 CNPJ 26.595.749/0001-12		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BOM JESUS, Nº 15C, QUADRA136A LOTE 03, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-050			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20200526022	20/10/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200802402	18/09/2020	BALANCO
904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200334190	13/05/2020	BALANCO
002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190362111	04/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190254890	28/03/2019	BALANCO
002	20180957589	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180304437	18/04/2018	BALANCO
223	20171290933	18/12/2017	BALANCO
002	20171255666	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171239890	07/11/2017	BALANCO
315	20160822106	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 10:50:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHCNIAAB.



MAC2100949145

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2021 09:55:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.145.426/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

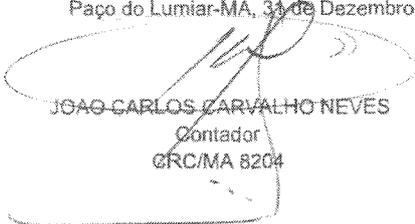
Balanco Patrimonial

Empresa: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 27.145.426/0001-90
 Endereço: AV QUATRO, Complemento: QD.45, N.º: 1, Bairro: MAIOBÃO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32744189
 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.595.654,61 D
1.01	Ativo Circulante	1.490.514,61 D
1.01.01	Disponibilidades	1.130.470,19 D
1.01.01.02	Bancos	1.130.470,19 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.130.470,19 D
1.01.15	Estoques	360.044,42 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	360.044,42 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	260.911,21 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	99.133,21 D
1.07	Ativo não Circulante	105.140,00 D
1.07.04	Imobilizado	105.140,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	67.566,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	67.566,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	37.574,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	37.574,00 D
Total Ativo		1.595.654,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2019
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.595.654,61 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Suene Amanda Pinheiro Silva
 SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
 Empresária/Administradora
 CPF: 602.523.973-80

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC/MA 8204

Proc. Nº	238121
Folha nº	504
Rubrica	

Balanco Patrimonial

Empresa: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 27.145.426/0004-90
 Endereço: AV QUATRO, Complemento: QD.46, N.º 1, Bairro: MAJOBÃO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32744189
 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	1.595.654,61 C
2.01	Passivo Circulante	221.622,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	221.622,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	221.622,32 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	221.622,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.374.032,29 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	974.032,29 C
2.07.07.01	Outras Contas	974.032,29 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	974.032,29 C
Total Passivo		1.595.654,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.595.654,61 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

Suene Amanda Pinheiro Silva
 SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
 Empresária/Administradora
 CPF: 602.523.973-80

João Carlos Carvalho Neves
 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC/MA 8204

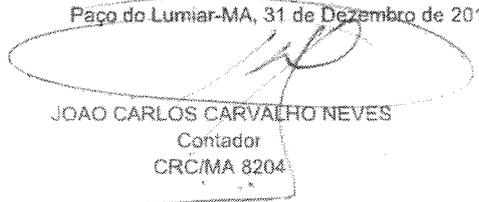
Demonstração do Resultado do Exercício

Proc. Nº 238/21
Folha nº 565
Rubrica

Empresa: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 27.145.426/0001-90
Estabelecimentos: 0200 - S A PINHEIRO; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV QUATRO, Complemento: QD.45, N.º: 1, Bairro: MAIOBÃO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32744189

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.585.018,37
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.585.018,37
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.585.018,37
(=) 030	Receita Líquida	1.585.018,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	821.753,10
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	821.753,10
(=) 060	Lucro Bruto	763.265,27
(-) 070	Despesas Operacionais	224.405,93
070.01	Despesas Administrativas	95.542,50
070.02	Despesas com Vendas	128.863,43
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	538.859,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	538.859,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	538.859,34

Suene Amanda Pinheiro Silva
SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
Empresária/Administradora
CPF: 602.523.973-80

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: S A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ. 27.145.426/0001-90

Proc. N° 238/21
 Folha n° 566
 Rubrica

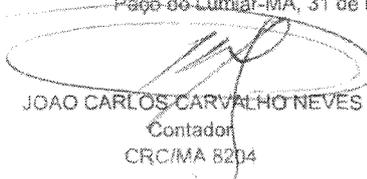
Fortes Contabil

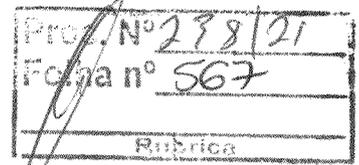
Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV QUATRO, Complemento: QD.45, N.º 1, Bairro: MAIOBAO, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32744189

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.585.018,37 / 1.595.654,61	d030/c1	0,99
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.490.514,61 / 221.622,32	c101/c201	6,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.130.470,19 / 221.622,32	c10101/c201	5,10
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (538.859,34 / 1.585.018,37) *100	(d200/d030)*100	34,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (538.859,34 / 1.595.654,61) *100	(d200/c1)*100	33,77
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Suene Amanda Pinheiro Silva
 SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
 Empresária/Administradora
 CPF: 602.523.973-80

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
 Contador
 CRC/MA 8204



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60252397380	SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 14:34 SOB Nº 20200301764.
PROTOCOLO: 200301764 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001674650. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. Nº	238/21
Folha nº	568
Pública	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, estabelecida no(a) AV QUATRO, nº 1, QD.45, bairro MAIOBÃO, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2019

Suene Amanda Pinheiro Silva
SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
Empresária/Administradora
CPF: 602.523.973-80

João Carlos Carvalho Neves
JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 5204

Proc. Nº 238/21
Folha nº 569
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, estabelecida no(a) AV QUATRO, nº 1, QD.45, bairro MAIOBÃO, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2019

Suene Amanda Pinheiro Silva
SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA
Empresária/Administradora
CPF: 602.523.973-80


JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº	238/21
Folha nº	570
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60252397380	SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

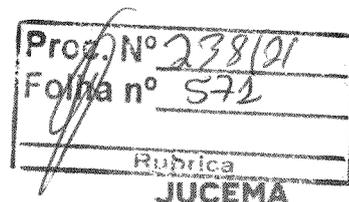
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:59:35 SOB Nº
 21600049407.
 PROTOCOLO: 200305182 DE 27/04/2020. NIRE: 21600049407.
 S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 30/04/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001656392 em 30/04/2020, protocolo 200305182. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 21600049407
CNPJ: 27145426000190
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60252397380	SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA	
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES	MA-008204/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 11:59:40 SOB N°
21600049407.
PROTOCOLO: 200305182 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001714104. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Proc. N° 238127
Folha n° 572
Publica

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, brasileira, empresária, natural de Bacabal/MA, solteira, nascido em 29/12/1990, CPF de nº 602.523.973-80, RG 034002392007-0 SSP/MA residente e domiciliado na Rua 08 nº 07 Qd 24 - Mercês, Paço do Lumiar/MA Cep: 65.130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Quatro nº 01, Qd 45- Maiobão, Paço do Lumiar/MA Cep: 65.130-000.

Cláusula Segunda: O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objetivo social:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panela, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escova, vassoura, cabides etc).
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB N° 21600049407.
PROTOCOLO: 170094714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665995 NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.esprasaiaeil.ma.gov.br

Proc. nº 238/21
Folha nº 573
Rubrica

- 1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
5611-2/01 Restaurantes e similares
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais)
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, Escovas, vassouras, cabides etc.
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos, funerária, artigos para festas)
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio varejista de ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial)
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Clausula Quarta: A empresa iniciará suas atividades à partir da data de arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo Sra. SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

(assinatura)

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB Nº 21600069407.
PROTOCOLO: 170074714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665975. NIRE: 21600049407.
R A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Sexta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula Sétima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Paço do Lumiar, 08 de Fevereiro de 2017.



Suene Amanda Pinheiro Silva
SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelã e Registradora

Reconheço por BEMELHANÇA a assinatura indicada de SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.
Paço do Lumiar, MA 15 de fevereiro de 2017

Facyane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB Nº 21600049407.
PROTOCOLO: 170074714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665873. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresajucema.gov.br

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, brasileira, empresária, natural de Bacabal/MA, solteira, nascido em 29/12/1990, CPF de nº 602.523.973-80, RG 034002392007-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 08 nº 07 Qd 24 - Mercês, Paço do Lumiar/MA Cep: 65.130-000. Empresário individual da empresa **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** estabelecida na Avenida Quatro nº 01, Qd 45- Maiobão, Paço do Lumiar/Ma Cep: 65.130-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600029392 e CNPJ 27.145.426/0001-90, resolve alterar o referido Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Clausula Primeira: A sociedade que funciona no endereço: Avenida Quatro nº 01, Qd 45- Maiobão, Paço do Lumiar-MA, Cep: 65.130-000, passa a partir desta alteração a funcionar na Avenida Do Marceneiro, nº 34, Qd 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000.

Clausula Segunda: A empresa terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panela, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escova, vassoura, cabides etc).
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais)
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, Escovas, vassouras, cabides etc.
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos, funerária, artigos para festas)
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio varejista de ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial)
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

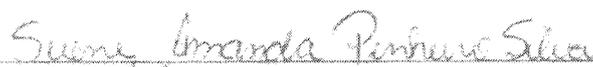
Proc. Nº	238121
Folha nº	577
Rubrica	

- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 7410-2/02 Design de interiores
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues
- 4722-9/02 Peixaria
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes no Ato Constitutivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Paço do Lumiar-MA, 27 de Julho de 2020.


SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

Proc. Nº 238/01
Folha nº 578
Rubrica



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelião e Registradora

Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de **SIENE AMANDA PINHEIRO SILVA**, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fe. Emolumentos R\$ 4,40. Ferr. R\$ 0,10.

Temp. Indep. R\$ 0,34 Total R\$ 4,84. Selo Digital:

RECFIRO315830MR46NTT0WZRHMB3

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjuu.jus.br>

Paço do Lumiar, MA, 03 de agosto de 2020

Angela Maria Melo Pinheiro, Escrevente





Proc. Nº 238126
Folha nº 579
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60252397380	SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 10:03 SOB Nº 20200586122.
PROTOCOLO: 200586122 DE 10/09/2020 09:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1209350836. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

08/01/2021

Proc N° 238(2)
Folha n° 580
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.145.426/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DO MARCENEIRO	NUMERO 34	COMPLEMENTO QUADRA02
--------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MERCES	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-6766
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 13:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

08/01/2021

Proc. N°	239/21
Folia n°	582
Rubrica	



08/01/2021

Proc. nº 238121
Folha nº 582
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.145.426/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DO MARCENEIRO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO QUADRA02
--------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MERCES	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-6766
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 13:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

08/01/2021

Proc. Nº	238/21
Folha nº	583
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.145.426/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017	
NOME EMPRESARIAL S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DO MARCENEIRO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO QUADRA02	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MERCES	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-6766		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 13:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Proc. Nº 238/21
Folha nº 584
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.145.426/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:12 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **7D06.5332.ADB1.19F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº	238/21
Folha nº	585
Rubrica	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.145.426/0001-90

Razão Social: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: AV QUATRO 01 QD 45 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

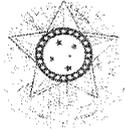
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011904481063598280

Informação obtida em 27/01/2021 16:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº 238/21
Folha nº 586
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.145.426/0001-90

Certidão nº: 32592779/2020

Expedição: 11/12/2020, às 10:29:55

Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.145.426/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

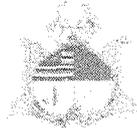
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº 238121
Folha nº 587
Subscrição

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 084150/20

Data da

04/11/2020 11:17:45

Inscrição Estadual: 125168179

CPF/CNPJ: 27145426000190

Razão Social: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO MARCENEIRO, 34 QUADRA02 CEP: 65130000

Telefone: (98)32744189

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358356398	27/10/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2020 11:17:45



Proc. N°	278121
Folha n°	588
Rubrica	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055159/20

Data da

04/11/2020 11:16:07

Inscrição Estadual: 125168179

CPF/CNPJ: 27145426000190

Razão Social: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO MARCENEIRO, 34 QUADRA02 CEP: 65130000

Telefone: (98)32744189

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc. Nº 238/21
Folha nº 589
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2020, 10:12:31
Rubrica



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA**NÚMERO DE CONTROLE: 0004191****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 2500	NOME DO CONTRIBUINTE S A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EP	CPF / CNPJ 27.145.426/0001-90
ENDEREÇO RUA AVENIDA DOS MARCENEIROS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO QUADRA 02
NÚMERO CEP 65130000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	BAIRRO JARDIM DAS MERCES
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 60252397380	NOME DO REQUERENTE SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA	FINALIDADE HABILITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 09/12/2020 Hora de Emissão: 10:12:31**Validade: 09/03/2021**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

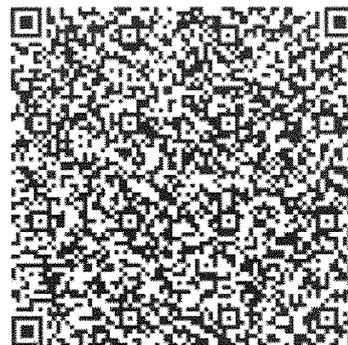
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 09 de Dezembro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

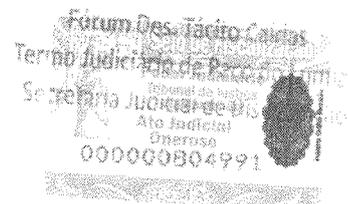
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR,
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO
DO MARANHÃO.

Proc. Nº	238/01
Folha nº	590
Rubrica	

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 19 de Janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra S A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n.º 27.145.426/0001-90, com endereço na Avenida do Marceneiro, n. 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 19 de Janeiro de 2021.


LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Proc/ Nº 238/21
Folha nº 594
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S A PINHEIRO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o nº **27.145.426/0001-60** com endereço na AV DO MARCENEIRO, Q-02 Nº 34, JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR- MA, forneceu ALIMENTAÇÃO, para esta Secretaria Municipal de SAÚDE

Declaro que nos fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1	Arroz integral – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg,	6.000
2	Açúcar - Tipo: refinado; Cor: branco; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Embalagem: pacote com 1 kg.	1.860
3	Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo.	1.130
4	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional para porção de 25g: proteína - 9%, máximo de gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio . Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g ,	1.000
5	Azeitona com caroço - Embalagem: copo 100g; Cor: verde.	850
6	Bebida láctea - Tipo: UHT ,enriquecido com vitaminas; Sabor: chocolate; Quantidade mínima: 200 ml; Requisito da embalagem: tetra pak .	2.000
7	Bebida láctea - Tipo: fermentada à base de leite; Sabor: variado; Informações adicionais: rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do	4.000
8	Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.	3.000
9	Biscoito Salgado integral – Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Na lista de ingredientes, a farinha integral e os cereais integrais precisam aparecer entre as três primeiras posições. O teor de fibras deve ser de, no mínimo, 2,5 gramas em cada 30 gramas de bolacha. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 420g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	5.000
10	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto; Co	4.200
11	Leite - Apresentação: Creme de leite; Requisito: 100% puro, 1º qualidade; Embalagem: Tetra pak.	420
12	Doce - Tipo: goiaba; Requisito: 100% puro e homogêneo; similar: mariola; Peso: 40 g; Embalada: individualmente.	6.400

[Assinatura]



Proc/ Nº	338/21
Folha nº	592
Pública	

Poder Judiciário TJMA, Seção
 AUTENT029935FFB1EwV23LHATT012, 03/02/2021 08:49:06.
 Ato: 13 18. Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seco.tjma.jus.br>



Proc. Nº 238/11
Folha nº 593
Rubrica


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

13	Ervilha - Tipo: em conserva; Peso: 200 gramas; Embalada: tetra pack.	420
14	Extrato de tomate - Tipo: concentrado; Requisito: preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações; Requis	840
15	Feijão - Tipo: preto 1.	2.000
16	Feijão - Tipo: 1, cariquinha; Embalagem: em polietileno transparente.	2.500
17	Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g.	72
18	Farinha - Origem: mandioca; Cor: branca; Tipo: seca e fina; Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: pacote com 1 kg.	840
19	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: farinha d'água; Embalagem: pacote com 1 kg; Classe: média.	480
20	Farinha - Origem: trigo.	240
21	Farinha - Origem: de tapioca com caroço; Cor: branca; Composição: 100 % natural; Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: pacote com 1 kg; Classe: média.	144
22	Farinha - Origem: milho; Tipo: flocada; Embalagem: pacote de 500g.	780
23	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: fécula de mandioca; Embalagem: pacote com 1 kg.	220
24	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional para porção de 25g: proteína - 9%, máximo de gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g.	6.100
25	Leite - Tipo: de coco; Apresentação: líquida; Requisito: 100% puro, 1ª qualidade.	360
26	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1ª qualidade.	600
27	Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1ª qualidade.	4.000
28	Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g.	1.080
29	Maionese - Requisito: 1ª qualidade.	240
30	Milho - Tipo: verde; Apresentação: em conserva.	420
31	Cereal - Tipo: milho para pipoca; Cor: amarelo.	800
32	Milho - Tipo: canjica branca; Requisito: sem glúten, corantes e gorduras, 1ª qualidade	132
33	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: chocolate.	450
34	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	450
35	Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1ª qualidade.	300
36	Arroz integral - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3.000
37	Bebida gaseificada - Tipo: refrigerante; Sabor: a base de cola.	122
38	Bebida gaseificada - Tipo: refrigerante; Sabor: morango.	122
39	Bebida gaseificada - Tipo: refrigerante; Sabor: guaraná.	122
40	Sal - Tipo: refinado; Requisito: iodado.	400
41	Sardinha - Tipo: em óleo de soja; Quantidade: 125 gramas.	960
42	Suco - Tipo: fruta; Sabor: variado; Porcentagem: 100 % natural; Quantidade mínima: 200 ml; Dados Complementares: não fermentado, pronto para consumo.	2.880
	Polpa de fruta sabor Goiaba, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o	8.000

- 000

Proc. nº	238/21
Folha nº	594
Rubrica	



Poder Judiciário TJMA, Belo Horizonte
AUTENT020635QELJK2T2EFA99L104_03/02/2021 06:48:06
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em <https://ealc.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Proc. N°	238/21
Folha n°	595
Rubrica	

Poder Judiciário TJMA, São
 AUTENT029835QAM5RQTNVXGMA79_03/R2/2021
 08 48 06 Ato: 13 18 Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://ajco.tjma.jus.br>



Handwritten mark on the right margin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Proc. Nº 238/21
Folha nº 596

	manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	
56	Coxa e sobrecoxa de frango congelado; embalados em sacos plásticos individualmente; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas.	6.000
57	Linguiça tipo Calabresa: produto obtido exclusivamente de Carne Suína, Gordura Suína, Carne Mecanicamente Separada de Ave (Frango e/ou Peru), Proteína de Soja, Sal, Açúcar, Pimenta Calabresa, Pimenta Preta, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Aromatizantes: Aromas Naturais de Carne e Alho e Aroma Natural de Fumaça, Antioxidante: Isoascorbato de Sódio, Estabilizantes: Tripolifosfato de Sódio e Polifosfato de Sódio, Conservadores: Nitrito de Sódio e Nitrato de Sódio e Corantes: Carmim de Cochonilha, Caramelo IV e Vermelho de Beterraba. Embalagem plástica à vácuo, contendo 2,5kg com a especificação do produto, validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas.	4.000
58	Peito de frango com osso congelado; embalados em sacos plásticos individualmente, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.	4.000
60	Peixe tipo pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	6.000

São José de Ribamar, 10 de Junho de 2020.

PARTICULAR DO 2º OFÍCIO DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA

José Carlos Moura Ferro Frazão

Assessor Secretário Municipal II

Mat: 992213



Poder Judiciário - TJMA Selo:
RECPIR029035VFX9XPBEV94H0647, 03/02/2021 09:38:35.
Ato: 13.17.2, Parte(s): JOSE CARLOS MOURA FERRO
FRAZAO, Rec.Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA São
AUTENT09983EAEVW5CKR08RUZ5K2R 03/02/2021
08:46:06. Ator: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.93 FERC R\$
0.13 FADEP R\$ 0.18 FEJMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Proc nº	238121
Folha nº	597
Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Proc. N° 238/21
Folia n° 598
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Atestamos para os devidos fins que a empresa **S A PINHEIRO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o nº **27.145.426/0001-60** com endereço na AV DO MARCENEIRO, Q-02 Nº 34, JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR- MA, forneceu FRUTAS E VERDURAS, para esta Secretaria Municipal de SAÚDE

Declaro que nos fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	750
1	Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução. Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.	500
2	Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/ coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.	500
3	Legume fresco - Tipo: batata; Espécie: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	200
4	Legume fresco - Tipo: batata; Espécie: doce, rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1000
5	Legume fresco - Tipo: beterraba; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1000
6	Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	500
7	Legume fresco - Tipo: cenoura; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	50
8	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1º qualidade; Outras características: composto de cebolinha e coentro.	250
9	Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.	500
10	Legume fresco - Tipo: chuchu; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.	300
11	Legume fresco - Tipo: maxixe; Espécie: comum; Tamanho: no grau máximo de evolução; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.	150
12	Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.	250
13	Fruto fresco - Tipo: pimentão; Espécie: amarelo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.	676
14	Verdura - Tipo: Pimenta de gosto; Espécie: comum; Dados Complementares: Livre de terra e umidade; Tamanho: no grau máximo de evolução.	104
15	Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.	260



Proc. Nº 238/21
 Folha nº 599

Poder Judiciário TJMA: São
 AUTENT029K35NDEL4Z2IBAP8AK41_03/02/2021 09:48:08
 Ato: 13 18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulto em <http://sede.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

16	Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.	936
17	Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.	1.040
18	Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito; Cor: verde; Peso: kilo.	728
19	Fruta fresca - Tipo: banana maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	2.184
20	Fruta fresca - Tipo: laranja; Espécie: lima; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro	2.080
21	Fruta fresca - Tipo: limão taiti; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.	832
22	Fruta fresca - Tipo: mamão; Espécie: formosa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Porcentagem: 80% a 90% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.	832
23	Fruta fresca - Tipo: maracujá; Espécie: azedo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.	728
24	Fruta fresca - Tipo: melancia; Espécie: redonda; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Peso aproximado: 8 quilos no grau máximo de evolução.	2.340
25	Fruta fresca - Tipo: melão; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.	1.144
	Fruta fresca - Tipo: uva; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.	300
26	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas; Sabor: acerola.	520
27	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: cajá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; outros: PESO: 1 KILO.	312

São José de Ribamar, 10 de Junho de 2020.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

[Assinatura]

José Carlos Moura Ferro Frazão

Assessor Secretário Municipal II

Mat: 992213



Podar Judiciario TJMA_Selo
 REC/FIR025835220XJCKCHU06W42_03/02/2021 09:36:35
 Ato: 10.17.2, Parte(s): JOSE CARLOS MOURA FERRO
 FRAZAO, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,60
 FERC R\$ 0,10 FADZF R\$ 0,18 FEMF R\$ 0,16 Consulte em:
<http://selo.tjma.jus.br>

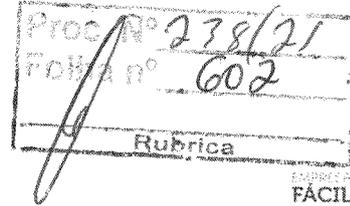


Proc. N° 238/21
Folha n° 601



Poder Judiciário TJRS, Selo:
ALJ1ENT025825NOF70N2MF8CON083_03/02/2021
OR:4R:06, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,03 FERC R\$
0,12 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjrs.jus.br>





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101003466	
NIRE 21600049407 CNPJ 27.145.426/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO MARCENEIRO, Nº 34, QUADRA02, JARDIM DAS MERCES - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200586122	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301764	28/04/2020	BALANCO
223	20190388633	27/05/2019	BALANCO
223	20180076477	21/02/2018	BALANCO
223	20170520714	05/04/2017	BALANCO
316	20170074706	20/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600049407	20/02/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 15:18:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3MMXZDE.



MAC2101003466

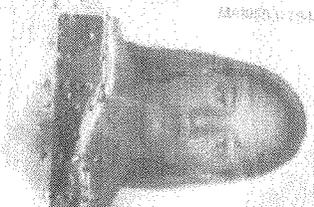
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARANHÃO

Sueni Amanda Pinheiro e Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 034002392907-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/12/2016

NOME SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

RELACÃO: ANTONIO ALVES SILVA E MARIA SUELI ALVES PINHEIRO

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 29/12/1990

DOCUMENTOS: NASC. N. 2.236 FLS. V-259 LIV. D.O.I.S

CNPJ 602523973-80

REGISTRO DE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/06/83

VIA-02

Prod. Nº 275121

Folha nº 603

Rubrica



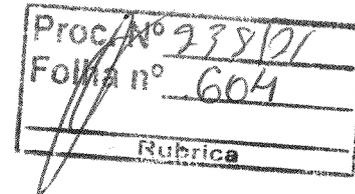
S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
 DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS



Submetemos a apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE I — ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	ITALAC	UND	13.745	R\$ 4,96	R\$ 68.175,20
2	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	ITALAC	UND	3.436	R\$ 4,96	R\$ 17.042,56
3	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	BLANCO	KG	25.675	R\$ 3,14	R\$ 80.619,50
4	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	BLANCO	KG	6.419	R\$ 3,14	R\$ 20.155,66
6	Amido de Milho sabor tradicional, tipo cremogema, Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	CREMOGEMA	UND	8.350	R\$ 3,15	R\$ 26.302,50
7	Amido de Milho, tipo Maizena, Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	MAISENA	UND	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
8	Arroz Beneficiado, "tipo 1", classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Devera apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. Cota Principal (80%)	PAINHO	KG	180.320	R\$ 5,19	R\$ 935.860,80

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



9	Arroz Beneficiado, "tipo 1", classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	PAINHO	KG	45.080	R\$ 5,19	R\$233.965,20
10	Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	MAGRO	UND	4.190	R\$4,21	R\$ 17.639,90
11	Almôndega bovina em molho, lata de 830g. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	BORDON	LT	6.000	R\$13,23	R\$ 79.380,00
12	Ameixa em calda, embalagem com 400g. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Cota Principal (80%)	OLÉ	UND	4.800	R\$13,58	R\$ 65.184,00
13	Ameixa em calda, embalagem com 400g. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	OLÉ	UND	1.200	R\$13,58	R\$16.296,00
14	Aveia em flocos finos de 1ª qualidade, em caixas de 500g, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	QUAKER	UND	12.996	R\$ 8,37	R\$ 108.776,52
15	Aveia em flocos finos de 1ª qualidade, em caixas de 500g, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	QUAKER	UND	3.249	R\$ 8,37	R\$ 27.194,13
16	Azeite puro de oliva, extra virgem, comestível refinado, de 1ª qualidade, acidez máxima 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas), produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento, contendo 250 ml cada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	COCINERO	UND	5.190	R\$12,97	R\$ 67.314,30
17	Azeitona verde com caroço, embalagem de 500g (peso drenado). Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ZAELI	UND	5.560	R\$10,75	R\$ 59.770,00
18	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 500g (peso drenado). Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ZAELI	UND	5.000	R\$13,11	R\$ 65.550,00
19	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do	TRIGOLINO	PCT	13.450	R\$ 3,39	R\$ 45.595,50

Proc. nº 239/21
Folha nº 605
Rubrica



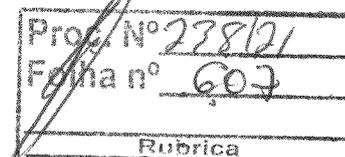
S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



29	Condimento em pó. fardo com 1Kg. contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	MARATÁ	FDO	1.142	R\$15,32	R\$17.495,44
30	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico. peso liquido de 320g, com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	TAMBAU	POTE	3.400	R\$5,01	R\$17.034,00
31	Extrato de tomate concentrado, contendo açúcar, sal e polpa de tomate originado do processo tecnológico, preparado com frutos maduros e selecionado, sem pele, sem semente e corantes artificiais, isentos de sujidades, isento de substâncias estranhas aos produtos, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem de vidro ou pacote com 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e peso liquido. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	PREDILETA	UND	18.050	R\$ 3,61	R\$65.160,50
32	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 Kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	SABOR	KG	13.450	R\$ 4,99	R\$67.115,50
33	Farinha Láctea, embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NESTLE	LATA	9.350	R\$5,50	R\$ 51.425,00
34	Fécula de Mandioca, tipo 01, pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	PANTANAL	KG	7.400	R\$5,91	R\$ 43.734,00
35	Feijão Cariquinha, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg. Cota Principal (80%)	KICALDO	KG	11.160	R\$ 6,88	R\$76.780,80



AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



Prod. Nº 278121
Folha nº 608

S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



36	Feijão Cariquinha, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso. claro. liso, isento de matéria terrosa. pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos. livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	KICALDO	KG	2.790	R\$ 6,88	R\$19.195,20
37	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de 01 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ROSA BRANCA	KG	315	R\$ 4,58	R\$ 1.442,70
38	Feijão Sempre Verde. tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso. claro, liso. isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade. secos, embalagem plástica de 01 Kg. Cota Principal (80%)	KICALDO	KG	18.200	R\$ 7,68	R\$139.776,00
39	Feijão Sempre Verde. tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos. livre de umidade, secos. embalagem plástica de 01 Kg. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	KICALDO	KG	4.550	R\$ 7,68	R\$34.944,00
40	Feijão Preto, tipo 01. In natura. novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso. claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. fungos ou parasitos. livre de umidade. secos. embalagem plástica de 01 Kg. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	SAN REI	KG	5.000	R\$7,25	R\$36.250,00
41	Fiambre Bovino, embalagem latacorn320g. identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ANGLO	UND	4.340	R\$ 7,21	R\$ 31.291,40
42	Flocão de Arroz. embalagem com 500g. identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	SÃO BRAS	UND	7.150	R\$ 2,73	R\$19.519,50
43	Flocão de Milho, embalagem com 500g. contendo identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	SINHÁ	PCT	14.150	R\$ 1,74	R\$ 24.621,00
44	Goma de caroço. pacote com 01 Kg. com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	TAPIOCA NATURAL	KG	8.710	R\$ 6,17	R\$ 53.740,70
45	Leite Condensado. Embalagem tetra pak de 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ITALAC	UND	5.140	R\$ 4,97	R\$ 25.545,80
46	Leite de Coco, tradicional, frasco de 200ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca	BOM COCO	UND	5.140	R\$ 4,02	R\$ 20.662,80

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179

Proc. nº 278101
Folha nº 609



	do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015					
47	Leite em pó desnatado. Embalagem de 200g. contendo identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	PIRANCANJU BA	UND	5.516	R\$ 6,81	R\$ 37.563,96
48	Leite desnatado UHT ou esterilizado, de origem animal. Enriquecido com no mínimo 08 vitaminas e minerais. Embalagem de 01 litro, tipo tetrapack, contendo selo do SW. identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 04 meses e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ITALAC	LT	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
51	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g. constando identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isentas de materiais terrosos. parasitos e larvas. Cota Principal (80%)	RICOSA	PCT	28.288	R\$ 2,66	R\$75.246,08
52	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g. constando identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	RICOSA	PCT	7.072	R\$2,66	R\$ 18.811,52
53	Macarrão tipo parafuso. embalagem com 500g, constando identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. isentas de materiais terrosos. parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	BRANDINI	PCT	5.000	R\$3,56	R\$ 17.800,00
54	Maionese, embalagem de 500g. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	QUERO	UND	4.000	R\$ 4,71	R\$18.840,00
55	Milho verde em conserva. Embalagem tetra pak de 200g. com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	FUGINI	UND	8.560	R\$ 2,84	R\$ 24.310,40
56	Milho para canjica, embalagem com 500g. constando identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	MARATÁ	PCT	6.210	R\$ 3,33	R\$ 20.679,30

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



Proc. nº 238101
Folha nº 610

S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



57	Milho para pipoca, embalagem com 500g. identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	HIKARI	PCT	280	R\$ 3,27	R\$ 915,60
58	Molho de tomate, embalagem com 340g. constando identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	PALMERON	UND	5.070	R\$ 2,96	R\$ 15.007,20
59	Óleo comestível vegetal de soja. refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml. com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	CONCORDIA	PCT	13.480	R\$ 8,89	R\$119.837,20
60	Óleo comestível vegetal de soja. refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml, com identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	CONCORDIA	PCT	3.370	R\$ 8,89	R\$ 29.959,30
61	Preparado para caldo. sabor galinha, caixa com 6 cubos, peso líquido mínimo: 57g. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	MARATÁ	CX	6.000	R\$ 3,37	R\$20.220,00
62	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01 kg. com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	245	R\$ 12,35	R\$ 3.025,75
63	Sal Refinado Iodado para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	VENEZA	KG	6.735	R\$ 1,15	R\$ 7.745,25
64	Salsicha, tipo Viena. embalagem lata de 180g. com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ANGLO	UND	6.000	R\$ 4,13	R\$ 24.780,00
65	Sardinha em Óleo. Ingredientes obrigatórios: sardinha descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. pré — cozida em óleo comestível, lata de 125g. com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	PESCADOR	LT	76.920	R\$ 3,57	R\$ 274.604,40
66	Sardinha em Óleo. Ingredientes obrigatórios: sardinha descascada mecanicamente, livre de nadadeiras. cauda e cabeça, pré — cozida em óleo comestível. lata de 125g, com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	PESCADOR	LT	19.230	R\$ 3,57	R\$ 68.651,10
67	Suco concentrado de frutas sabor acerola, garrafa de 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, e não fermentado, não alcoólico,	JANDAIA	GF	2.000	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Proc. Nº 238101
Folha nº 617



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	homogeneizado e pasteurizado. em garrafas plásticas. sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015					
68	Suco concentrado de frutas sabor caju. garrafa de 500ml. Com conservação fora de refrigeração. vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten. não fermentado. não alcoólico. homogeneizado e pasteurizado. em garrafas plásticas. sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	JANDAIA	GF	2.000	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
69	Suco concentrado de frutas sabor goiaba. garrafa de 500ml. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten. não fermentado. não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. em garrafas plásticas. sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Período de validade de no mínimo 1 ano. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	JANDAIA	GF	2.000	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
71	Tempero pronto tipo Sazon. pacote com 12 sachês de 60g, com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	TEMPERO FACIL	UND	5.000	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
72	Pimenta do reino moída, fardo com 1kg. contendo 10 pacote de 100g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	MARATÁ	KG	280	R\$ 23,66	R\$ 6.624,80
73	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	FIGUEIRA	UND	6.595	R\$ 2,44	R\$16.091,80
VALOR DO LOTE I						R\$ 3.941.166,63
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE II — ALIMENTOS PERECÍVEIS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIBAL	KG	24.200	R\$ 33,54	R\$ 811.668,00
75	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. cor própria. sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades. parasitos e larvas. Devendo conter no	FRIBAL	KG	6.050	R\$ 33,54	R\$ 202.917,00

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Proc. nº 278101
Folha nº 612



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	máximo 10% de gordura. deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)					
76	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIBAL	KG	24.360	R\$ 31,59	R\$ 769.532,40
77	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	FRIBAL	KG	6.090	R\$ 31,59	R\$ 192.383,10
78	Carne bovina (tipo corte acém) moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Cota Principal (80%)	FRIBAL	KG	49.960	R\$ 16,51	R\$ 824.839,60
79	Carne bovina (tipo corte acém) moída, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Cota reservada para ME. MEI e EPP (20%)	FRIBAL	KG	12.490	R\$ 16,51	R\$ 206.209,90
80	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio. Com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem padronizada com 1Kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIBAL	KG	26.240	R\$ 22,38	R\$ 587.251,20
81	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem padronizada com 1Kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo	FRIBAL	KG	6.560	R\$ 22,38	R\$ 146.812,80

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Proc. Nº 278/91
Folha nº 613



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
82	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	13.260	R\$ 11,54	R\$153.020,40
83	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	3.315	R\$ 11,54	R\$38.255,10
84	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	12.800	R\$ 13,95	R\$178.560,00
85	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	3.200	R\$ 13,95	R\$ 44.640,00
86	Frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	149.880	R\$ 8,70	R\$1.303.956,00
87	Frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	37.470	R\$ 8,70	R\$ 325.989,00
88	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIBAL	KG	20.840	R\$ 11,65	R\$ 242.786,00
89	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no	FRIBAL	KG	5.210	R\$ 11,65	R\$ 60.696,50

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Proc. N° 238121
 Folha n° 614



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
90	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade. registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	12.000	R\$ 13,74	R\$ 164.880,00
91	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	3.000	R\$ 13,74	R\$ 41.220,00
92	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	12.000	R\$ 11,00	R\$ 132.000,00
93	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	3.000	R\$ 11,00	R\$33.000,00
94	Galinha sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	KG	12.000	R\$ 9,75	R\$ 117.000,00
95	Galinha sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	KG	3.000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
96	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota Principal (80%)	SATIARA	KG	7.320	R\$ 18,94	R\$ 138.640,80
97	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEL e EPP (20%)	SATIARA	KG	1.830	R\$ 18,94	R\$ 34.660,20
98	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional, identificação do produto. marca do fabricante. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	PURO SABOR	POTE	7.060	R\$ 4,65	R\$ 32.829,00
99	Ovo de galinha, grupo branco, classe A. tipo grande. Acondicionados em bandeja. revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AVINE	UND	254.000	R\$ 0,54	R\$137.160,00
100	Ovo de galinha, grupo branco, classe A. tipo grande. Acondicionados em bandeja. revestida com plástico	AVINE	UND	63.500	R\$ 0,54	R\$34.290,00

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



Proc. Nº 238/91
Folha nº 615

S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME. MEL e EPP (20%)					
101	Pão massa fina, tipo hot-dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota Principal (80%)	DA CASA	UND	302.400	R\$ 0,60	R\$181.440,00
102	Pão massa fina, tipo hot-dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota reservada para ME. MEL e EPP (20%)	DA CASA	UND	75.600	R\$ 0,60	R\$ 45.360,00
103	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1Kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	UND	25.400	R\$ 10,11	R\$ 256.794,00
104	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1Kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME. MEL e EPP (20%)	AMERICANO	UND	6.350	R\$ 10,11	R\$ 64.198,50
105	Peixe congelado, tipo Piratinga, em posta sem cabeça, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SI F, SIE ou SIM. Cota Principal (80%)	COPACOL	KG	24.056	R\$ 26,69	R\$ 642.054,64
106	Peixe congelado, tipo Piratinga, em posta sem cabeça, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SIF, SIE ou SIM. Cota reservada para ME. MEL e EPP (20%)	COPACOL	KG	6.014	R\$ 26,69	R\$160.513,66
107	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha, isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SEF, SIE ou SIM. Exclusivo para ME. MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	COPACOL	KG	700	R\$ 23,00	R\$16.100,00
108	Polpa de Fruta congelada, sabor acerola, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se	ACEROLIMA	KG	13.625	R\$ 5,60	R\$76.300,00

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



	apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 500m1. contendo marca. nome de fabricante, n° de lote, data de fabricação, validade. peso. composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015					
109	Polpa de Fruta congelada. sabor goiaba. preparada com frutas sãs. limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 500m1. contendo marca, nome de fabricante. IV de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Exclusivo para ME. MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ACEROLIMA	KG	13.625	R\$ 5,70	R\$77.662,50
110	Polpa de Fruta congelada. sabor caju. preparada com frutas sãs. limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 500m1, contendo marca, nome de fabricante, n° de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ACEROLIMA	KG	13.625	R\$ 5,60	R\$76.300,00
111	Polpa de Fruta congelada. sabor abacaxi. preparada com frutas sãs. limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 500m1. contendo marca. nome de fabricante. n° de lote, data de fabricação, validade, peso. composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade devera ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ACEROLIMA	KG	10.900	R\$ 7,35	R\$ 80.115,00
112	Polpa de Fruta congelada. sabor abacaxi. preparada com frutas sãs. limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta. nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 500m1, contendo marca, nome de fabricante, n° de lote, data de	ACEROLIMA	KG	2.725	R\$ 7,35	R\$ 20.028,75



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179

Proc. Nº 238101
 Folha nº 617



	fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015					
113	Salsicha bovina resfriada, boa qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	ESTRELA	KG	7.400	R\$ 6,58	R\$ 48.692,00
VALOR DO LOTE II						R\$ 8.730.006,05
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE III — FRUTAS E VERDURAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
114	Alface, tipo americana. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem excesso de umidade, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportada adequadamente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	16.250	R\$ 3,45	R\$ 56.062,50
115	Abacaxi, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	11.050	R\$ 4,40	R\$ 48.620,00
116	Abóbora, tipo moranga, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	14.400	R\$ 4,03	R\$ 58.032,00
117	Abacate de primeira qualidade, casca lisa, Verde in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	350	R\$ 6,34	R\$ 2.219,00
118	Banana de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Cota Principal (80%)	NATURAL	KG	21.440	R\$ 3,95	R\$ 84.688,00
119	Banana de P qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	NATURAL	KG	5.360	R\$ 3,95	R\$ 21.172,00



Proc. nº 238121
Folha nº 618

S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



120	Batata Doce. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	10.400	R\$ 4,25	R\$ 44.200,00
121	Batata Inglesa, lisa, firme e compacta. devendo ser graúda. isenta de enfermidades. parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	7.540	R\$ 4,52	R\$ 34.080,80
122	Beterraba, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. livre de resíduos de fertilizantes. devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	8.630	R\$ 4,07	R\$ 35.124,10
123	Cebola branca. Produto de boa qualidade, isento de sujidades. substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente. preferencialmente em caixas de polietileno. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	13.250	R\$ 4,40	R\$ 58.300,00
124	Cenoura, Firme e compacta, devendo ser graúda. isenta de enfermidades. parasitos e larvas. material terroso e sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	9.100	R\$ 3,94	R\$ 35.854,00
125	Cheiro verde, Folhas de cor verde. de 1" qualidade com molho graúduado, composto de cebolinha e coentro. viçoso, brilhante, fresco. verde. sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento. Com talos firmes. sem folhas escuras ou murchas. Com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos. isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente. Exclusivo para ME, MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	MOLHO	12.950	R\$ 2,45	R\$31.727,50
126	Laranja Pêra. de primeira. fresca. livre de resíduos de fertilizantes. sujeiras. parasitos e larvas. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa firme e intacta, transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	12.340	R\$ 4,10	R\$ 50.594,00
127	Maçã Fuji, tamanho médio. sem pontos escuros e sem amassados. Exclusivo para ME, MEL e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	1.400	R\$ 6,35	R\$ 8.890,00
128	Manga Tommy Atkins-in natura, semi-madura, isento de sujidades ou corpos estranhos. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	1.050	R\$ 4,60	R\$ 4.830,00
129	Mamão formosa. apresentando frutos com grau médio de maturação. devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades. parasitos e larvas, material terroso e sujidades. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de colheita recente. livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	17.200	R\$ 3,65	R\$ 62.780,00

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



130	Macaxeira. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	5.260	R\$ 6,60	R\$34.716,00
131	Maxixe, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de colheita recente. livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	7.350	R\$ 7,34	R\$ 53.949,00
132	Melancia fresca. frutos com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. Cota Principal (80%)	NATURAL	KG	36.480	R\$ 1,95	R\$ 71.136,00
133	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	NATURAL	KG	9.120	R\$ 1,95	R\$17.784,00
134	Melão. fruto com 70 a 80/6 de maturação. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Cota Principal (80%)	NATURAL	KG	15.640	R\$ 4,10	R\$ 64.124,00
135	Melão. fruto com 70 a 80% de maturação. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	NATURAL	KG	3.910	R\$ 4,10	R\$16.031,00
136	Pepino. inteiro, com coloração verde-escura, firme, isento de sujidades ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	11.260	R\$ 3,49	R\$ 39.297,40
137	Pimenta verde de 1" qualidade, com grau de maturação adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	5.350	R\$ 12,95	R\$ 69.282,50
138	Pimentão verde de 1" qualidade. inteiro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	8.760	R\$ 6,65	R\$ 58.254,00
139	Quiabo, inteiro e firme. Com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias	NATURAL	KG	6.350	R\$ 8,09	R\$ 51.371,50



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179

Proc. nº 238/21
 Folha nº 620



	terrosas. sujidades. corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015					
140	Repolho verde. inteiro, de 1ª qualidade. compacto e firme. Com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes. isentas de sujidades. parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem plástica. Com peso expresso. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME. MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	12.400	R\$ 5,09	R\$ 63.116,00
141	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio. grau médio de amadurecimento, sem rupturas. inteiro em todas as partes. isento de insetos, umidade. sujidades, substância terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. Cota Principal (80%)	NATURAL	KG	11.600	R\$ 5,75	R\$ 66.700,00
142	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio. grau médio de amadurecimento, sem rupturas. inteiro em todas as partes. isento de insetos. umidade. sujidades. substância terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	NATURAL	KG	2.900	R\$ 5,75	R\$ 16.675,00
143	Uva comum in natura, isentas de sujidades. parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem plástica. Com peso expresso. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	NATURAL	KG	700	R\$ 7,95	R\$ 5.565,00
VALOR DO LOTE III						R\$ 1.265.175,30
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE IV — BEBIDA LÁCTEA	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
144	Bebida Láctea, tipo iogurte. sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota Principal (80%)	LONGÁ	LITRO	57.120	R\$ 5,95	R\$ 339.864,00
145	Bebida Láctea, tipo iogurte. sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	LONGÁ	LITRO	14.280	R\$ 5,95	R\$ 84.966,00
VALOR DO LOTE IV						R\$ 424.830,00

Valor Total da Proposta: R\$14.710.022,85 (Quatorze Milhões Setecentos e Dez Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

- Representante legal da empresa: Suene Amanda Pinheiro Silva CPF: 602.523.973-80 RG:034002392007-0
- Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3120 - 8 Op 003 Conta Corrente: 1912-2 SAPINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS
- E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Pagamento: 30 (trinta) dias uteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens.

Prazo de Entrega: 48 (quarenta e oito) horas a contados da entrega da nota de empenho ou de fornecimento.

**AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
 Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com**



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



Local de Entrega: nas unidades administrativas conforme endereço indicado no contrato/ordem de fornecimento de acordo com a necessidade de cada órgão demandante.

Validade da proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Proc. N ^o	238/21
Folha n ^o	622
Rubrica	

Suzene Amanda Pinheiro Silva
Suzene Amanda Pinheiro Silva
CPF: 602.523.973-10
Proprietária



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 AS 11:00HRS

Proc. Nº	238/21
Folha nº	622
Fabrica	

CARTA PROPOSTA

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, Declara-que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Timon/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, que todos os produtos/equipamentos/material serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF-602523973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº	238/21
Folha nº	623
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 ea Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF-602.523.973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº 238/21
Folha nº 624

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtaª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, DECLARA, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 Da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF: 602.523.973-80



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº	238/21
Folha nº	625
Rubrica	

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF-602.523.973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº	238/21
Folha nº	626
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtaª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº XXXX/2021-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 002/2021- SRP, foi elaborada de maneira independente pela S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 002/2021-SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de TIMON/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF-602.523.973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº	238/01
Folha nº	027

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtaª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, DECLARA não ter recebido do município de TIMON/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF-602.523.973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com



S.A. PINHEIRO SILVA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90 • INS. ESTADUAL: 125168179



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
DATA: 04/02/2021 ÀS 11:00HRS

Proc. Nº	238/21
Folha nº	628
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com endereço na AV. DO MARCENEIRO, Nº 34 QDR 02 BAIRRO JARDIM DAS MERCÊS, PAÇO DO LUMIAR-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.145.426/0001-90, por seu representante legal infra-assinado, Srtª SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, RG nº 034002392007-0, CPF nº 602.523.973-80, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de TIMON/MA – pregão eletrônico nº 002/2021- SRP.

Paço Do Lumiar-MA, 04 De Fevereiro De 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva
Suene Amanda Pinheiro Silva
CPF: 602.523.973-80
Proprietária

AV. Do Marceneiro, Nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar-MA
Cep: 65.130-000 – Telefone: (98) 98315-5208 – E-mail: s.apinheiro@hotmail.com

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2021 11:58:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E P MOURA LIMA**
CNPJ: **36.145.634/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Balanco Patrimonial 2020

Empresa: E. P. MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80
Endereço: R. SEIS, Complemento: , N.º: 120, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175
NIRE: 21801869564 - Data: 05/06/2020

Página 1 de 3
Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	167.086,98 D
1.01	Ativo Circulante	167.086,98 D
1.01.01	Disponibilidades	89.723,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	89.723,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	89.723,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	89.723,31 D
1.01.15	Estoques	77.363,67 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	77.363,67 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	77.363,67 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	77.363,67 D
2	*** Passivo ***	167.086,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	167.086,98 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	117.086,98 C
2.07.07.01	Outras Contas	117.086,98 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	117.086,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	117.086,98 C

Proc. Nº 238/21
Folha nº 630
Rubrica

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 167.086,98 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Timon-MA, 29 de Janeiro de 2021

EVA PATRICIA MOURA LIMA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 040.607.893-99

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
825.530.663-49

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80

Proc. N° 238/21
Folha n° 034
Rubrica

Página 2 de 3
Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 241.940,33 / 167.086,98	d030/c1	1,45
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 167.086,98 / 0,00	c101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 89.723,31 / 0,00	c10101/c201	- INCONSISTENTE -
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida (117.086,98 / 241.940,33) * 100	(d200/d030)*100	48,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (117.086,98 / 167.086,98) * 100	(d200/c1)*100	70,08
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).



Proc nº	238/21
Folha nº	632
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04060789399	EVA PATRICIA MOURA LIMA
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 09:45 SOB Nº 20210173866.
PROTOCOLO: 210173866 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100731838. CNPJ DA SEDE: 36145634000180.
NIRE: 21801869584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. Nº	238/01
Folha nº	633
Rubrica	

Balanço Patrimonial de Abertura

Pág.: 1 de 1

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil 6.157.0
 Endereço: R SEIS, Complemento: , N.º: 120, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA,
 CEP: 64634408, Telefone: (86) 88171780
 NIRE: 21801869584 - Data: 05/06/2020

Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***	50.000,00	C
1.01	Ativo Circulante	50.000,00	C
1.01.01	Disponibilidades	50.000,00	C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.000,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.000,00	C
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.000,00	C
2	*** Passivo ***	50.000,00	D
2.07	Patrimônio Líquido	50.000,00	D
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	D
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	D
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	D
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no P	50.000,00	D

Data de Encerramento: 08/06/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) .

Timon-MA, 8 de Junho de 2020

Eva Patricia Moura Lima
 CPF: 040.607.893-99
 Proprietária

Edinaldo Medeiros Pereira
 CPF: 829.530.663-49
 Contador



Proc. N° 238101
Folha n° 634
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04060789399	EVA PATRICIA MOURA LIMA
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 11:53 SOB N° 20200403079.
PROTOCOLO: 200403079 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002423200. NIRE: 21801869584.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. nº	238121
Folha nº	635
Rubrica	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – E P MOURA LIMA

EVA PATRICIA MOURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Oeiras – PI, data de nascimento 10/12/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.813.441, expedida por SSP/PI em 31/01/2012 e CPF: nº 040.607.893-99, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA Seis, nº 83, Bairro Pedro Patrício, CEP: 65.634-408, registrado como **E P MOURA LIMA**, com sede na rua seis , nº 120, Pedro Patrício, Timon – MA, CEP 65.634-408, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 20200395998, CNPJ 36.145.634/0001-80, resolve alterar o instrumento empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação – DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 1811-3/01 - Impressão de jornais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos – IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 5812-3/01 - Edição de jornais diários; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4642-7/02 - Comércio

Proc. N° 238/21
Folha n° 636
Rubrica

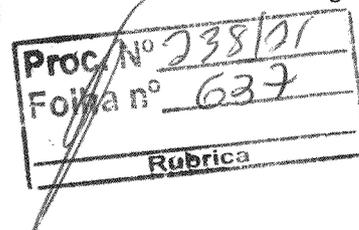
atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 14 de janeiro de 2021

EVA PATRICIA MOURA LIMA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04060789399	EVA PATRICIA MOURA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 08:26 SOB Nº 20210053313.
PROTOCOLO: 210053313 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100277843. CNPJ DA SEDE: 36145634000180.
NIRE: 21801869584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

19/01/2021

Proc. N° 238/21
Folha n° 638
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.145.634/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E P MOURA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRIMAXX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 65.634-408	BAIRRO/DISTRITO PEDRO PATRICIO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATYCAMPOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8839-2175
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

19/01/2021

Proc. nº 239/21
Folha nº 639
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.145.634/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020	
NOME EMPRESARIAL E P MOURA LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.634-408	BAIRRO/DISTRITO PEDRO PATRICIO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATYCAMPOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8839-2175		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº	238121
Folha nº	640
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:11 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **1FF9.6803.519E.23F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N° 238121
Folha n° 642
Rubrica

VALIDAR	REIMPRIMIR
---------	------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.145.634/0001-80

Razão Social: E P MOURA LIMA

Endereço: R SEIS 120 / PEDRO PATRICIO / TIMON / MA / 65634-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

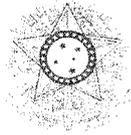
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103552547972076

Informação obtida em 31/01/2021 16:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prof. Nº 238/21
Folha nº 642
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P MOURA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.145.634/0001-80

Certidão nº: 23108705/2020

Expedição: 10/09/2020, às 15:22:43

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P MOURA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.145.634/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

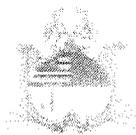
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. nº	238/21
Folha nº	643
Assinatura	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043681/21

Data da

31/01/2021 16:23:20

Inscrição Estadual: 126336520

CPF/CNPJ: 36145634000180

Razão Social: E P MOURA LIMA

Endereço: RUA SEIS, 120 CEP: 65634408

Telefone: (86)88171780

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. n°	238/21
Folha n°	644
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006717/21

Data da

31/01/2021 16:25:44

Inscrição Estadual: 126336520

CPF/CNPJ: 36145634000180

Razão Social: E P MOURA LIMA

Endereço: RUA SEIS, 120 CEP: 65634408

Telefone: (86)88171780

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2021 16:25:44



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Proc Nº	239/211
Folia nº	645
Rubrica	



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100293

Contribuinte

E P MOURA LIMA

Logradouro

RUA SEIS

Bairro

PEDRO PATRÍCIO

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

36.145.634/0001-80

Número Complemento

120

CEP

6563440

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS. CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:31:14 do dia 14/12/2020

Válida até 14/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número 50E11E4F8BA0BA5D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N° 238/21
Folha n° 646
Rubrica

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **18 de janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) - CNPJ n°. 36.145.634/0001-80**, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, Timon/MA, 18 de janeiro de 2021.

Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Secretária Judicial Substituta de Distribuição



OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/n° - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 55.630-140



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
 AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
 TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
 EMAIL: apactimon@fbac.com.br CNPJ:15.390.473/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc. Nº 238/21
 Folha nº 647
 Rubrica

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ nº 15.390.473/0001-10 com sede na Avenida Luis Firmino de Sousa, nº 4000, Mutirão, Timon – MA, pessoa jurídica de direito pública, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa E P MOURA LIMA – EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 36.145.634/0001-80, estabelecida na Rua seis, nº 120, Bairro Pedro Patrício, Timon – MA, fornece para esta instituição, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, materiais de informática, materiais de papelaria, materiais gráficos, materiais de construção e utensílios de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa têm sido cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente

Henrique Vieira da Mata
 Centro de Reintegração Social APAC/Mutirão-MA
 Henrique Vieira da Mata
 Encarregado Financeiro

1º OFÍCIO

Henrique Vieira da Mata

Henrique Vieira da Mata

CPF: 060.539.773-22

Encarregado Financeiro

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
 REC.FIR.02296786CVU15TTTFNGJr43,
 30-01-2021 08:32:47. Ator: 15.17.2. Parte(s):
 HENRIQUE VIEIRA DA MATA, Rec. Firmac:
 Senelhanca, Total P# 5,12 Emol P# 4,63 FERC
 R# 0,13 FADEP R# 0,18 FEHP R# 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Timon – MA, 19 de Janeiro de 2021

Jandaina Jansen Carneiro e Silveira
 Jandaina Jansen Carneiro e Silveira
 Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião



E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal: 105250

Proc. Nº 238121
Folha nº 648
Subscrição

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

A E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX), CNPJ Nº 36.145.634/0001-80, LOCALIZADA À RUA SEIS Nº 120, PEDRO PATRÍCIO, TIMON-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021


EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA



Rua 6, nº 120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP: 65634-408



(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com



E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal: 105250

Proc. Nº	238/21
Folha nº	649
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

EVA PATRICIA MOURA LIMA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2813441 SSPPI** E CPF Nº **040.607.893-99**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **TIMON/MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021.

Eva Patricia Moura Lima

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA



Rua 6, nº120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP: 65634-408



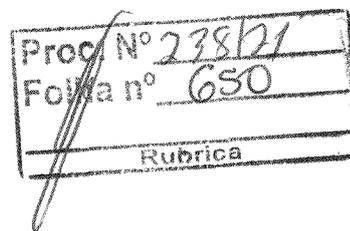
(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com



E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal: 105250



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021



A **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX)**, CNPJ Nº **36.145.634/0001-80**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR (A) **EVA PATRICIA MOURA LIMA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2813441** E DO CPF Nº **04.607.893-99**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021


EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA



Rua 6, nº 120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP: 65634-408



(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com



E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal: 105250

Proc. nº	238/21
Folha nº	634
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA (O) E EQUIPE DE APOIO.

EVA PATRICIA MOURA LIMA, PORTADOR DO RG 2813441 SSPPI, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX), CNPJ 36.145.634/0001-80, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021.

Eva Patricia Moura Lima

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA



Rua 6, nº 120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP. 65634-408



(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com



E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal: 105250

Proc. Nº	238191
Folha nº	652
Rubrica	

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX), INSCRITO NO CNPJ Nº 36.145.634/0001-80, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) EVA PATRICIA MOURA LIMA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2813441 SSPPI E CPF Nº 040.607.893-99, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA:

EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021.

Eva Patricia Moura Lima

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA



Rua 6, nº 120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP: 65634-408



(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Proc. N° 238101
Folha n° 653
Rubrica

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 069.DA.2020

Nome Fantasia: SUPRIMAXX

Razão Social: E P MOURA LIMA

CNPJ: 36.145.634/0001-80

Inscrição Municipal: 105250

Atividade Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade(s) Secundária(s): 5813-1/00 - Edição de revistas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 5812-3/01 - Edição de jornais diários, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 5812-3/02 - Edição de jornais não diários, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Responsável Técnico:

Endereço: RUA SEIS, 120, PEDRO PATRICIO

Município: Timon

CEP: 65634408

Local e data: Timon, terça, 16 de junho de 2020

Validade: sábado, 05 de junho de 2021

MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

*
Alvará Sanitário emitido sem a realização de inspeção sanitária. Art. 5º Inciso II da RDC 153 de 26/04/2017. Podendo ser cancelado se não cumprido com as exigências sanitárias, após o ato fiscalizador ou se constatado irregularidades no estabelecimento!
Atividades Autorizadas: CNAE 4721-1/03; 4724-5/00; 4789-0/05.

Código de Autenticidade: 20QK1SQF9C

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Proc	Nº 238121
Folha	nº 634
Rubrica	





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão

Proc. Nº	238/21
Folha nº	655
Rubrica	

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.145.634/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.633652-0
Razão Social: E P MOURA LIMA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEIS
Número: 120 **Complemento:**
Bairro: PEDRO PATRICIO
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65634408 **DDD:** **Telefone:** 88171780

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe e 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (1813099-1821100), 01/10/2010 -



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000445
Nome: EDINALDO MEDEIROS PEREIRA CPF: 829.530.663-49
CRC/UF n.º PI-010078/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2021
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 829.530.663-49 Controle : 8773.9087.9401.9714

Proc. N° 238/21
Folha n° 658
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

	CATEGORIA CONTADOR	N° DO REGISTRO PI-010078/C-0
	NOME EDINALDO MEDEIROS PEREIRA	
FILIAÇÃO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA FILHO		
MARINETE MEDEIROS PEREIRA		
<i>Edinaldo Medeiros Pereira</i>		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

Proc N° 238/21
Folha n° 659
Rubrica

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/05/1979	BRASILEIRA	TERESINA - PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/09/2008	879.538.963-49	150958 SSP-PI
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
24/12/2018

Joastem Bezerra Moraes Neto
Joastem Bezerra Moraes Neto
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



E P MOURA LIMA

CNPJ: 36.145.634/0001-80

Insc. Estadual: 12.633.652-0

Insc. Municipal: 105250

Proc. N° 238/21
Folha n° 66L
Rubrica

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX), EMPRESA DE PEQUENO PORTE, LOCALIZADA NA RUA SEIS Nº 120, PEDRO PATRÍCIO, TIMON/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.145.634/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESÁRIA/PROPIETÁRIA EVA PATRICIA MOURA LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 28813441 SSPPI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 040.607.893.-99, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2021.

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS, 120 PEDRO
PATRÍCIO CEP 65634-408
TIMON-MA

Eva Patricia Moura Lima
EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

Edinaldo Medeiros Pereira
EDNALDO MEDEIROS PEREIRA – CONTADOR

CONTADOR: CPF: 829.530.663-49 | CRC: 010078/0



Rua 6, nº120, Pedro Patrício,
Timon - MA, CEP. 65634-408



(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175



suprimaxxsac@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E P MOURA LIMA			Protocolo: MAC2000790908
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801869584	CNPJ 36.145.634/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/01/2020	Início de Atividade 27/01/2020
Endereço Completo Rua SEÍŠ, Nº 120, PEDRO PATRÍCIO-Timon/MA- CEP65634-408			
Objeto 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOIUGES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 15/06/2020	Número 20209403079	Ato/Eventos 223 - 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EVA PATRÍCIA MOURA LIMA Identidade: 2813441 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 040.607.893-99 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2020, às 15:46:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código M3UVGPLD.



MAC2000790908

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2021 12:03:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **00.389.647/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Balço Patrimonial

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

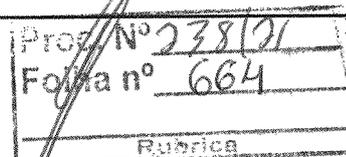
ADMINI

Empresa: MULTIDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-67 - NIRE: 22200493845 - Constituição 13/01/1996

Fortes Contábil 161.1

Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º 349, Bairro: Ilhotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016060, Telefone: (88) 984276063

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.573.776,47D
1.01	Ativo Circulante	1.500.411,96D
1.01.01	Disponibilidades	815.474,79D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	815.474,79D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	815.474,79D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	815.474,79D
1.01.03	Clientes	618.928,16D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	618.928,16D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	618.928,16D
1.01.03.01.01.0002	CONS ESCOLAR DA UNID ESCOLAR EDIGARTITO	9.818,30D
1.01.03.01.01.0004	ASSOCIACAO PADRE PIO	13.048,58D
1.01.03.01.01.0005	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JERUSALEM	4.330,98D
1.01.03.01.01.0007	SECRETARIA DE EDUCACAO DE DUQUE BACELAR	105.758,26D
1.01.03.01.01.0008	PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO SOTER	292.311,17D
1.01.03.01.01.0009	CETI PORTAL DA ESPERANCA	10.424,00D
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUN DE S ANTONIO DOS MILAGRES	51.883,66D
1.01.03.01.01.0011	CONSELHO ESC DA UNID ESC PROF JOSE AMAVEL	1.030,40D
1.01.03.01.01.0013	SIND DOS PROF E AUX DA ADM ESC DO EST PI	603,90D
1.01.03.01.01.0014	CONS ESC DA UNID ESC PREFEITO FREITAS NETO	51.045,00D
1.01.03.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA	52.166,58D
1.01.03.01.01.0017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE D L CORREI	5.342,83D
1.01.03.01.01.0018	SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E EMP	11.592,57D
1.01.03.01.01.0020	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	617,60D
1.01.03.01.01.0021	CONS ESC DA E M MURILO BRAGA	1.000,00D
1.01.03.01.01.0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.030,70D
1.01.03.01.01.0023	SECRETARIA MUNICIPAL D ASSISTENCIA SOCIAL	4.724,43D
1.01.15	Estoques	62.685,73D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	62.685,73D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	62.685,73D



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.573.776,47 (Hum milhão quinhentos e setenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário N° 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade n° 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
Sócio-Administrador
CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
Contadora CRC/PI 011905/0-7
CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI

Balço Patrimonial

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

ADMIN

Empresa: MULTIDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-67 - NIRE: 22200493645 - Constituição 13/01/1996

Fortes Contábil 6.181.1

Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º 3491, Bairro: Ilhotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015060, Telefone: (86)994276063

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.16.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	82.686,73D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	3.323,31D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	3.323,31D
1.01.17.01.01	Despesas futuras a apropriar	3.323,31D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas de Jornais/Revistas a Apropriar	3.323,31D
1.07	Ativo não Circulante	73.364,49D
1.07.04	Imobilizado	73.364,49D
1.07.04.01	Bens em Operação	96.686,41D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	96.686,41D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	2.153,76D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas	64.800,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.519,76D
1.07.04.01.01.0007	Equipamentos de Informática	13.212,90D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	25.321,92C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.321,92C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equipamentos de Informática	2.554,55C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Maquinas	19.440,00C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	3.111,96C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Instalações	216,40C
2	*** Passivo ***	1.573.776,47C
2.01	Passivo Circulante	5.196,70C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.196,70C
2.01.01.01	Fornecedores	2.584,69C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.584,69C
2.01.01.01.01.0002	Central dos Frios, Piauí Ltda	2.584,69C
2.01.01.17	Outras Contas	2.610,81C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.610,81C
2.01.01.17.01.0002	Telefone e internet a Pagar	1.074,56C

Proc. N.º 238/21
Folha n.º 665
Rubrica

Continua.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário N.º 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade n.º 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
Sócio-Administrador
CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
Contadora CRC/PI 011905/0-7
CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI

Balço Patrimonial

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

ADMIN

Empresa: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-57 - NIRE: 22200493645 - Constituição 13/01/1995

Fortes Contábil 6.161.1

Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º: 3491, Bairro: Ilhotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015060, Telefone: (86) 994276063

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	332,65C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	403,50C
2.01.01.17.01.0006	Honorários Contábeis a Pagar	800,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.568.580,77C
2.07.01	Capital Realizado	180.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	180.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	180.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Realizado	180.000,00C
2.07.04	Reservas	66.389,09C
2.07.04.01	Reservas	66.389,09C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	66.389,09C
2.07.04.01.01.0001	Reservas de Capital	66.389,09C
2.07.07	Outras Contas	1.322.191,68C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.199.564,68C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.199.564,68C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.199.564,68C
2.07.07.02	Resultado do Período	122.627,00C
2.07.07.02.01	Lucro do Período	122.627,00C
2.07.07.02.01.0001	Lucro Líquido do Período	122.627,00C



Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.573.776,47 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.573.776,47 (Hum milhão quinhentos e setenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário N° 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade n° 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
Sócio-Administrador
CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
Contadora CRC/PI 011905/0-7
CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

Empresa: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-57 - NIRE: 22200493646 - Constituição 13/01/1995

Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º: 3491, Bairro: Ihotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015060, Telefone: (86) 994276063

Estabelecimentos: 0011 - MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Proc. N° 238/21
Folha n° 667
Rubrica

ADMIN

Fortes Contábil 6.161.1

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.703.014,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.703.014,60
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.703.014,60
(-) 020	Deduções da Receita	18.495,12
020.01	Impostos Faturados	18.495,12
020.01.05	Simples	18.495,12
(=) 030	Receita Líquida	1.684.519,48
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	339.953,02
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	339.953,02
(=) 060	Lucro Bruto	1.344.566,46
(-) 070	Despesas Operacionais	443.620,00
070.01	Despesas Administrativas	442.120,98
070.04	Resultado Financeiro	1.499,02
070.04.02	Despesas Financeiras	1.499,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	900.946,46
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	900.946,46
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	900.946,46

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário N° 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade n° 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
Sócio-Administrador
CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
Contadora CRC/PI 011905/0-7
CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA 12/2019

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA
Empresa: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-57
NIRE: 22200493645 Constituição 13/01/1995
Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º: 3491, Bairro: Ilhotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015060, Telefone: (86) 994276063
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.302.994,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.004.375,91)
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	(1.004.375,91)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	900.946,46
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.199.564,68

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – DLPA.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário N° 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade n° 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
Sócio-Administrador
CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
Contadora CRC/PI 011905/0-7
CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

Empresa: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.389.647/0001-57 - NIRE: 22200493645 - Constituição 13/01/1995 - Fortes Contábil 6.161.1

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Alfredo Ferreira, N.º: 3491, Bairro: Ilhotas, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64015060, Telefone: (86) 994276063

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do endividamento (5.195,70 / (5.195,70 + 0,00)) * 100 (PC/(PC+ELP)) * 100	(c201/(c201+c20301)) * 100	100,00
ET	Endividamento total (5.195,70 + 0,00) / 1.500.411,98 (PC+ELP)/A	(c201+c20301)/c101	0,00
GA	Giro do Ativo 1.684.519,48 / 1.573.776,47 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,07
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (5.195,70 + 0,00) / 1.568.580,77 (PC+PNC)/A	(c201+c203)/c207	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (73.364,49 / 1.568.580,77) * 100 (AP/PL) * 100	(c10704/c207) * 100	4,68
ISG	Índice Solvência Geral 1.573.776,47 / (5.195,70 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c201+c20301)	302,90
LC	Liquidez Corrente 1.500.411,98 / 5.195,70 AC/PC	c101/c201	288,78
LI	Liquidez Imediata 815.474,79 / 5.195,70 DISP./PC	c10101/c201	156,95
ML	Margem Líquida (900.946,46 / 1.684.519,48) * 100 RLE/RL	(d200/d030) * 100	53,48
RA	Rentabilidade do Ativo (900.946,46 / 1.573.776,47) * 100 (RLE/A) * 100	(d200/c1) * 100	57,25

Reconhecemos a exatidão da presente ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que as responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 99 do livro diário Nº 07, Registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A Empresa não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019.

Antonio Francisco da Rocha
 Sócio-Administrador
 CPF 078.964.333-20 RG 200.716 SSP-PI

Joyce Maria Viana Araújo Gomes
 Contadora CRC/PI 011905/0-7
 CPF 041.255.933-10 RG 2.763.116 SSP-PI



Proc. N°	238101
Folha n°	670
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

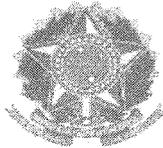
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04125593310	JOYCE MARIA VIANA ARAUJO GOMES
07896433320	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 09:54 SOB N° 20200422812.
PROTOCOLO: 200422812 DE 15/09/2020 22:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004328086. NIRE: 22200493645.
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 16/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Proc. N°	238/21
Folha n°	631
Rubrica	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

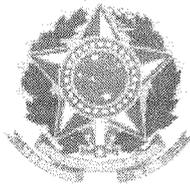
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90003637
Nome: JOYCE MARIA VIANA ARAÚJO GOMES CPF: 041.255.933-10
CRC/UF n.º PI-011905/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.12.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.255.933-10 Controle : 3559.3873.4186.4500



Proc. N°	238/21
Folha n°	672
Rubrica	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOYCE MARIA VIANA ARAÚJO GOMES
REGISTRO.....	: PI-011905/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 041.255.933-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/09/2020 as 11:43:17.

Válido até: 17/12/2020.

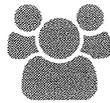
Código de Controle: 704608.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE

Proc. N°	238/21
Folha n°	03
Rubrica	



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	704608
Data de emissão:	18/09/2020 às 11:43:17
Validade:	17/12/2020
Número Registro:	PI-011905/O-7
Nome:	JOYCE MARIA VIANA ARAÚJO GOMES

[Voltar](#)

Proc. N° 238101
Folha n° 674
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90003634
Nome: JOYCE MARIA VIANA ARAÚJO GOMES CPF: 041.255.933-10
CRC/UF n.º PI-011905/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.12.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.255.933-10 Controle : 8831.9145.9772.1087

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Proc Nº 238/01
Folha nº 675
Rubrica

- PROTOCOLO: 200422812
- DATA DO PROTOCOLO: 09/09/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200493645
- ARQUIVAMENTO: 20200422812
- EMPRESA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTUxOTIzNDJfQmFsYW5jb19QSUUyMDAwMTY0MDAwLnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE20)

02/12/2020

Piauí Digital

Proc. nº	238/21
Folha nº	676
Rubrica	

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 200430793
- DATA DO PROTOCOLO: 02/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200493645
- EMPRESA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDQzMDC5My5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE2000164431)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. N° 22810/
Folha n° 672
Rubrica

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade n° 12004255712 em 11/09/2020, protocolo 200430793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Número de Registro: 22200493645
CNPJ: 00389647000157
Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04125593310	Joyce Maria Viana Araújo Gomes	PI 011905/0-7
07896433320	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/09/2020 16:48:43 SOB N° 20200430793.
PROTOCOLO: 200430793 DE 09/09/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004255712. NIRE: 22200493645.
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/09/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc Nº	238/21
Folha nº	678
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.672.197/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:22 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **3F01.3363.AF84.1E67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. N°	238/21
Folha n°	679
Rubrica	

**1º TERMO ADITIVO DA SOCIEDADE
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

NIRE 22200493645

CNPJ N° 00.389.647/0001-57

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, nascido em 22/03/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n° 078.964.333-20, identidade n° 200716 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Jaicos, 1159, bairro Ilhotas, CEP 64014-060, Teresina-PI.

VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/08/1957 na cidade de Luzilândia-PI, portadora do RG 402296 SJSP-PI e CPF 217.226.333-87, residente e domiciliada na Rua Jaicos, 1159, bairro Ilhotas, CEP 64014-060, Teresina-PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Alfredo Ferreira, 3491, bairro Ilhotas, CEP 64015-060, Teresina-PI, inscrita no CNPJ n° 00.389.647/0001-57, com registro na JUCEPI n° 22200493645, em 10/01/1995, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

Objeto social é: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Segunda

A sócia **VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no total de 54.000 (cinquenta e quatro mil) equivalente em moeda corrente no país a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a nova sócia **AMANDA MILENA VIEIRA DA CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/02/1998 na cidade de Teresina-PI, portadora do RG 3618621 SSP-PI e CPF 087.257.153-05, residente e domiciliada na Avenida Melvin Jones, 5985, bairro Pedro Patricio, CEP 65634-400, Timon – MA, o sócio que permanece na sociedade **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, transfere de suas quotas 72.000 (setenta e dois mil) equivalente em moeda corrente no país a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a nova sócia **AMANDA MILENA VIEIRA DA CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/02/1998 na cidade de Teresina-PI, portadora do RG 3618621 SSP-PI e CPF 087.257.153-05, residente e domiciliada na Avenida Melvin Jones, 5985, bairro Pedro Patricio, CEP 65634-400, Timon – MA. E passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	PORCENTAGEM %	VALOR-R\$
Amanda Milena Vieira da Cruz	126.000	70%	R\$ 126.000,00
Antonio Francisco da Rocha	54.000	30%	R\$ 54.000,00
TOTAL	180.000	100%	R\$ 180.000,00

Proc Nº	238/21
Folha nº	681
Rubrica	

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

NIRE 22200493645
CNPJ Nº 00.389.647/0001-57

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o nome de fantasia **MULT DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda

A sede da sociedade é na Rua Alfredo Ferreira, 3491, bairro Ilhotas, CEP 64015-060, Teresina-PI.

Cláusula Terceira

O objeto social é: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

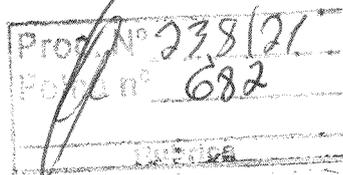
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Cláusula Quarta

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	PORCENTAGEM %	VALOR-R\$
Amanda Milena Vieira da Cruz	126.000	70%	R\$ 126.000,00
Antonio Francisco da Rocha	54.000	30%	R\$ 54.000,00
TOTAL	180.000	100%	R\$ 180.000,00

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, de forma isoladamente**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Proc. nº	238/11
Folha nº	683
Rubrica	

Cláusula Oitava

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Proc. Nº	238107
Folha nº	684
Rubrica	

Cláusula Décima Segunda

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - O pagamento e crédito da remuneração fixada no caput poderão ser suspensos pelo período que determinarem os sócios, sempre que a juízo exclusivo dos cotistas, a situação financeira da empresa ou seus planos de investimentos o exigirem.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em **10/01/1995** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima Quinta

Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Proc. nº	238/21
Fol. nº	685
Teresina	

Cláusula Décima Sexta

Nos casos que o presente contrato for dúbio ou omissivo, serão aplicadas Legislação e Jurisprudências, no que couber, ficando eleito o Foro de Teresina para as questões emergentes deste Contrato.

E assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente termo em 01 via para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2020.

Antonio Francisco Da Rocha
CPF 078.964.333-20
Sócio administrador

Amanda Milena Vieira da Cruz
CPF 087.257.153-05
Sócio cotista

Vicentina Maria do Nascimento
CPF 217.226.333-87
Sócio cotista (retirante)



Proc. nº	238/21
Folha nº	686
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07896433320	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
08725715305	AMANDA MILENA VIEIRA DA CRUZ
21722633387	VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 12:18 SOB Nº 20200096532.
PROTOCOLO: 200096532 DE 29/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001961055. NIRE: 22200493645.
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 18/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Proc. N°	238121
Folha n°	687
Rubrica	



- PROTOCOLO: 200096532
- DATA DO PROTOCOLO: 29/02/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200493645
- ARQUIVAMENTO: 20200096532
- EMPRESA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTgxMTA5MjRfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAxMzQzMS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 238121
Folha nº 688
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.389.647/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.12-7-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALFREDO FERREIRA	NÚMERO 3491	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.015-060	BAIRRO/DISTRITO ILHOTAS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. nº	238121
Folha nº	689
Rubrica	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.389.647/0001-57
NOME EMPRESARIAL: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMANDA MILENA VIEIRA DA CRUZ
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:41 (data e hora de Brasília).

28/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Proc nº	278121
Folha nº	690
Rubrica	

CAIXA	Empregador
-------	------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.389.647/0001-57
Razão Social: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R ALFREDO FERREIRA 3491 / ILHOTAS / TERESINA / PI / 64015-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

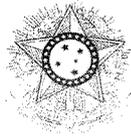
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012001131533960426

Informação obtida em 28/01/2021 15:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº 238/21
Folha nº 691
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.389.647/0001-57
Certidão nº: 3324932/2021
Expedição: 25/01/2021, às 15:46:28
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.389.647/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

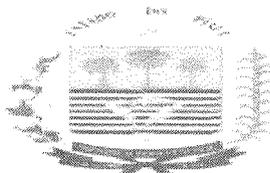
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18/01/2021

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Proc. Nº 238/21
Folha nº 692
Pubrica



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101180038964700015701

RAZÃO SOCIAL MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
ENDEREÇO RUA ALFREDO FERREIRA 3491			BAIRRO OU DISTRITO ILHOTAS
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64015060	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 00.389.647/0001-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.495.589-3	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2021, às 15:11:39

VÁLIDA ATÉ 19/03/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET,
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 1422-916B-D068-5CB7-8B48-6DA2-0CBB-B95C

Proc. Nº	238/21
Folha nº	693
Arquivo	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201200389647000157

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.495.589-3
CNPJ/CPF 00.389.647/0001-57
RAZÃO SOCIAL MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2020, às 17:31:13

VÁLIDA ATÉ 29/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET.
NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4B3A-3A24-853C-0175-495C-E188-688B-B141



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Proc. N°	238/21
Folha n°	694
Rubrica	

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 147.091/20-47

CPF/CNPJ: 00.389.647/0001-57

Contribuinte: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:15 h. do dia 18/12/2020.

Validade: 18/03/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 645C4425A8174EE6

Nº Via: 3

18/01/2021

Prefeitura Municipal de Teresina

Proc. N° 238/20
Folha n° 695
Rubrica



SISTEMA PORTAL DE SERVIÇOS, VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Item Obrigatório
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código de autenticidade
147.091/20-47	645C4425A8174EE6

CERTIDÃO AUTÉNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 18/12/2020 às 09:01

Válida até 18/03/2021

Código controle 147.091/20-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 00.389.647/0001-57 Contribuinte: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 Complemento: Bairro: BAIRRO ILHOTAS Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.015-060

Para melhor acessar o site utilize:



Proc N° 238121
Folha n° 696
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N° 2100972

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00389647000157, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERREIRA
BAIRRO: ILHOTAS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

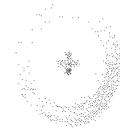
Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2021 às 15 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 2100972. Código verificador: CE0BB.254E6.CAE2F.F7573



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE APROVISIONAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº07.444.159/0002, sediado na Avenida Higino Cunha nº1642, Bairro Ilhotas Teresina-PI, fone:(86) 3216-1520, ATESTA para fins de direito que a empresa MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MULTI DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ de nº00.389.647/0001-57, com sede na rua Alfredo Ferreira, nº3491, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, é nossa fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVES E NÃO PERECÍVEIS, LIMPEZA, EXPEDIENTE E MATERIAL DESCARTÁVEL, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo mercadoria de qualidade, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos, até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante os exercícios dos anos 2018 e 2019.

Teresina-PI, 05 de junho de 2019

Adonias
Adonias Pedreira dos Santos Lopes-Cap. Ex.
RG. 104377342-0
Matrícula. 012699-3
Chefe do Aprovisionamento

Adonias Pedreira dos Santos Lopes

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E PROTESTOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escritório: Rua Barroso, 91 - Centro - Teresina-PI

Cartório 5 Ofício de Notas e Protesto de Títulos
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - Tabeliã Interina
CNPJ: 33.373.568/0001-71 - CNS: 07.969-9
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP: 64001-130, TERESINA-PI

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí
HMP/PI
Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas,
CEP: 64014-250, Teresina-PI
Fone: (86) 32161520

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADONIAS PEDREIRA DOS SANTOS LOPES. DOU FÉ EM TEST. TERESINA-PI, 05/06/2019.
www.tjpi.jus.br/portalextra.
Selo: AAE26064-FHN
CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emel: 3.85 TJ: 0.77 FMMP/PI: 0.10 Selo: 0.26 Total: 4.98 - 02.229
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665
Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ o n° **00.389.647/0001-57**, e inscrição estadual sob o n° **19.495.589-3**, sediada na Rua Alfredo Ferreira n° 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI, por intermédio de seu representante Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, R.G. n° 200.716 SSP/PI, e C.P.F n° 078.964.333-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (não).

Teresina – PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 – SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ o n° **00.389.647/0001-57**, e inscrição estadual sob o n° **19.495.589-3**, sediada na Rua Alfredo Ferreira n° 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Teresina – PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 – SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Email: multdistribuidora@hotmail.com.br Telefone: (86) 99405-5832

CNPJ: 00.389.647/0001-57 INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3
RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ o n° 00.389.647/0001-57, e inscrição estadual sob o n° 19.495.589-3, sediada na Rua Alfredo Ferreira n° 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI, por intermédio de seu representante Sr. ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, R.G. n° 200.716 SSP/PI, e C.P.F n° 078.964.333-20, D E C L A R A, em conformidade com a Lei n° 10.520/02, que cumpre todos os Requisitos para Habilitação para este certame licitatório do Município de Timon – Pregão Eletrônico n° 002/2021 – SRP.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina – PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 – SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Email: multdistribuidora@hotmail.com.br Telefone: (86) 99405-5832

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ o n° 00.389.647/0001-57, e inscrição estadual sob o n° 19.495.589-3, sediada na Rua Alfredo Ferreira n° 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI, por intermédio de seu representante Sr. ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA, R.G. n° 200.716 SSP/PI, e C.P.F n° 078.964.333-20, declara não ter recebido do Município de Timon – MA, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participa em Licitação e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contrata com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina – PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 – SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Email:multdistribuidora@hotmail.com.br Telefone: (86) 99405-5832

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

CPF: 078.964.333-20

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 00.389.647/0001-57 sediada na Rua Alfredo Ferreira n° 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade n° 200.716-SSP/PI, e CPF n° 078.964.333.20, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 002/2021-SRP, foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n° 002/2021-SRP, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n° 002/2021-SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Email: multdistribuidora@hotmail.com.br Telefone: (86) 99405-5832

CNPJ: 00.389.647/0001-57 INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Timon – MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina – PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 – SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ o nº **00.389.647/0001-57**, e inscrição estadual sob o nº **19.495.589-3**, sediada na Rua Alfredo Ferreira nº 3491, Bairro Ilhotas Teresina – PI, por intermédio de seu representante Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**, R.G. nº 200.716 SSP/PI, e C.P.F nº 078.964.333-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.



Proc. N°	238/21
Folha n°	705
Município	

CNPJ: 00.389.647/0001-57

INSC. ESTADUAL: 19.495.589-3

RUA ALFREDO FERREIRA, 3491 - ILHOTAS - E-MAIL: multdistribuidora@hotmail.com.br

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Timon - MA.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2021.

MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.389.647/0001-57
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
TITULAR/EMPRESÁRIO
RG: 200.716 - SSP/PI
CPF: 078.964.333-20

Proc. nº	238121
Folha nº	206
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.389.647/0001-57, estabelecido(a) na RUA ALFREDO FERREIRA, 3491, ILHOTAS, Teresina - PI, CEP: 64015-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



5º Ofício *[Handwritten Signature]* Teresina - PI, 29/11/2018
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
Sócio/Administrador

[Handwritten Signature]
VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO
Sócio

5º Ofício

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 13:47 SOB Nº 20180473220.
PROTOCOLO: 180473220 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805020115. NIRE: 22200493645.
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Proc. N° 238/21
Folha n° 707

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (66) 3221-6665
Maria Luiza, Maria Jose, Taira Melo

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelião
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (66) 3221-6665

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO. DOU FE. EM TEST. *MJM* DA VERDADE. TERESINA-PI, 29/11/2018. Emol.: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABJ.19789 (F50P222)

MJM
ROSENIR DE MOURA LIMA - Tabelião Substituta

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rosenir de Moura Lima
Tabelião Substituta
Teresina-Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Estado do Piauí
Registro e Judicials
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 19789

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (66) 3221-6665
Maria Luiza, Maria Jose, Taira Melo

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelião
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (66) 3221-6665

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA. DOU FE. EM TEST. *MJM* DA VERDADE. TERESINA-PI, 22/11/2018. Emol.: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABJ.18292 (F50P71)

MJM
ROSENIR DE MOURA LIMA - Tabelião Substituta

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rosenir de Moura Lima
Tabelião Substituta
Teresina-Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Judicials
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 18292



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 13:47 SOB N° 20180473220.
PROTOCOLO: 180473220 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805020115. NIRE: 22200493645.
MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180473220, 180473190, 180472852
- DATA DO PROTOCOLO: 29/11/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22100575020
- ARQUIVAMENTO: 20180473220, 180473190, 180472852
- EMPRESA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Proc. N°	238/21
Folha n°	208
Rubrica	

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTQzNDk1Njc2XzE4MDQ3MzE5MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/P)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzQ5NTY4M18xODAwNzIxOTBucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801693780)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU0MzQ5NTY0MF8xODAwNzI4NTlucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP18016)

Proc N° 238101
Folha n° 209
Rubrica

VALIDO EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

200.716 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/14

NOBRE ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA

FILIAÇÃO VITORIA PEREIRA DA ROCHA
RAIMUNDO JOSE DA ROCHA

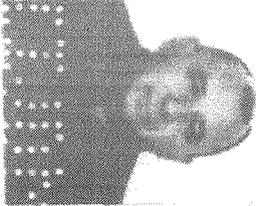
NATURAIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 22/03/1954

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6657 L 65B F 35B
EXP TERESINA-PI 20/01/03

TERESINA-PI ASSINATURA DO DIRETOR
078.964.333-20
LEI N° 7.118 DE 29/06/03 - DECRETO N° 85.200/03

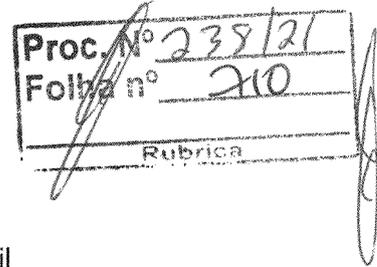
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0434137 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **078.964.333-20**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA**

Data de Nascimento: **22/03/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:04:51** do dia **15/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6962.6A34.FD26.E540**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)